



Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, pelas dezasseis horas e quarenta e quatro minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

Esta reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins (CDU), e na mesma estiveram presentes a Sra. Vice-Presidente Carla Alexandra Potrica Guerreiro (CDU) e os Srs. Vereadores Fernando Miguel Catarino José (PS), Carlos Alberto Mendonça Rabaçal (CDU), Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues (PS), Pedro Sérgio Fernandes Pina (CDU), Sónia Isabel Leal Maurício Martins (PPD/PSD) e Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho (CDU).

A Sra. Vereadora Ana Paula Rosa Vitorino (PS) esteve presente em substituição do Sr. Vereador Vítor Manuel Ramalho Ferreira (PS), ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivado em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 1 a 4.

O Sr. Vereador Domingos Moreira Semedo (PS) esteve presente em substituição do Sr. Vereador Joel Alexandre Neves Marques (PS), ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 5 e 6.

O Sr. Vereador Paulo Sérgio Rosa Mateus Calado (PPD/PSD) esteve presente em substituição do Sr. Vereador Fernando Mimoso Negrão (PPD/PSD), ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 7 e 8.

Secretariou a reunião o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Paulo Jorge Simões Hortênsio, de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 9.

### Ordem de Trabalhos

- A) Período de Antes da Ordem do Dia**
  - 1. Informações à Câmara (eventual apresentação)**
  - 2. Assuntos diversos de interesse para a autarquia**
- B) Período da Ordem do Dia**
  - 1. Projeto de ata da reunião ordinária da Câmara de 17 de novembro de 2021**
  - 2. Deliberação n.º 781/2022 – Proposta n.º 05/2022 – GAP – Nomeação de Representante do Município na Assembleia Intermunicipal na Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (Retificação da Proposta n.º 017A/2021/GAP)**
  - 3. Deliberação n.º 782/2022 – Proposta n.º 06/2022 – GAP – Representante do Município de Setúbal – Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E. (Retificação da Proposta n.º 018A/2021/GAP)**

4. **Deliberação n.º 783/2022 – Proposta n.º 07/2022 – GAP – Nomeação de Representante do Município na Comissão Concelhia de Saúde (Retificação da Proposta n.º 029A/2021/GAP)**
5. **Deliberação n.º 784/2022 – Proposta n.º 574/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Alienação de parcela de terreno, sita em Rua dos Pinheirinhos, Freguesia de São Sebastião, Setúbal**
6. **Deliberação n.º 785/2022 – Proposta n.º 575/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta da Sociedade Arqueológica Lusitana, n.º 12 – 4.º B, em Setúbal**
7. **Deliberação n.º 786/2022 – Proposta n.º 576/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Minas da Borralha, Lote 14 – 1.º A, em Setúbal**
8. **Deliberação n.º 787/2022 – Proposta n.º 577/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 9 – 3.º Dto., em Setúbal**
9. **Deliberação n.º 788/2022 – Proposta n.º 578/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Bairro dos Tesos, n.º 1, em Setúbal**
10. **Deliberação n.º 789/2022 – Proposta n.º 579/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Engenheiro Paulo Barros, n.º 1 – 1.º A, em Setúbal**
11. **Deliberação n.º 790/2022 – Proposta n.º 580/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Afonso, n.º 20 – 1.º Esq., em Setúbal**
12. **Deliberação n.º 791/2022 – Proposta n.º 581/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praça D. Paio Peres Correia, n.º 15 – 1.º Dto., em Setúbal**
13. **Deliberação n.º 792/2022 – Proposta n.º 582/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Frei José da Purificação, n.º 4 – 3.º Dto., em Setúbal**
14. **Deliberação n.º 793/2022 – Proposta n.º 583/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada do Castelo de São Filipe, n.º 8, em Setúbal**
15. **Deliberação n.º 794/2022 – Proposta n.º 584/2022 – DAF – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Avelar Brotero, n.º 45, com traseiras para o Largo Campo das Flores, n.º 2 – 3.º Dto., em Setúbal**
16. **Deliberação n.º 795/2022 – Proposta n.º 585/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Benguela, n.º 3 – R/C Esq., em Setúbal**
17. **Deliberação n.º 796/2022 – Proposta n.º 586/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta dos Marmelinhos, n.º 1 – R/C Dto., em Setúbal**
18. **Deliberação n.º 797/2022 – Proposta n.º 587/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Choilo ou Vale de Cães, Lote 24, em Setúbal**
19. **Deliberação n.º 798/2022 – Proposta n.º 588/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Andorinhas, n.º 12, em Setúbal**
20. **Deliberação n.º 799/2022 – Proposta n.º 589/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Fernão Lopes, n.º 10, 10A, 10B e 10C – 1.º Dto., em Setúbal**

21. **Deliberação n.º 800/2022 – Proposta n.º 590/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Avelar Brotero, n.º 63 – 2.º Esq., em Setúbal**
22. **Deliberação n.º 801/2022 – Proposta n.º 591/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Avelar Brotero, n.º 63 - Cave, em Setúbal**
23. **Deliberação n.º 802/2022 – Proposta n.º 592/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Engenheiro Paulo Barros, n.º 5 – 1.º B, em Setúbal**
24. **Deliberação n.º 803/2022 – Proposta n.º 593/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Professor Hernâni Cidade, Lote 2 – 4.º E, em Setúbal**
25. **Deliberação n.º 804/2022 – Proposta n.º 594/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Manuel Envia, n.º 3 – 3.º Esq, Setúbal**
26. **Deliberação n.º 805/2022 – Proposta n.º 595/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Praia da Saúde, n.º 11 – 2.º E, Setúbal**
27. **Deliberação n.º 806/2022 – Proposta n.º 596/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Paula Borba, n.ºs 23 a 27 – 3.º, em Setúbal**
28. **Deliberação n.º 807/2022 – Proposta n.º 597/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Paula Borba, n.ºs 23 a 27 – 1.º Dto., em Setúbal**
29. **Deliberação n.º 808/2022 – Proposta n.º 598/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Camilo Castelo Branco, n.º 167 – Loja 15, Setúbal**
30. **Deliberação n.º 809/2022 – Proposta n.º 599/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Eletricidade, n.º 9 – 7.º Frente Dto., em Setúbal**
31. **Deliberação n.º 810/2022 – Proposta n.º 600/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Moinho do Frade, n.ºs 6 e 8 e Rua Campos Rodrigues, n.ºs 43, 45, 47, 49, 51 e 53 – 7.º Frt., em Setúbal**
32. **Deliberação n.º 811/2022 – Proposta n.º 601/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Travessa da Saboaria, n.º 3B – 1.º Frt., em Setúbal**
33. **Deliberação n.º 812/2022 – Proposta n.º 602/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Alexandre Herculano, n.º 54 – 4.º Dto., em Setúbal**
34. **Deliberação n.º 813/2022 – Proposta n.º 603/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida D. Manuel I, n.º 45 – 2.º Esq., em Setúbal**
35. **Deliberação n.º 814/2022 – Proposta n.º 604/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Stella Maris, n.º 2 – 2.º Esq., em Setúbal**
36. **Deliberação n.º 815/2022 – Proposta n.º 605/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo de São Marcos, Moradia 15, Oleiros, em Azeitão**
37. **Deliberação n.º 816/2022 – Proposta n.º 606/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Camarinha, n.º 16 – 1.º Esq., em Setúbal**

38. **Deliberação n.º 817/2022 – Proposta n.º 607/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta de S. José, Lote 23, Aldeia de Irmãos, em Azeitão**
39. **Deliberação n.º 818/2022 – Proposta n.º 608/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Roberto Ivens, n.º 10 – 8.º Dto., em Setúbal**
40. **Deliberação n.º 819/2022 – Proposta n.º 609/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada dos Ciprestes, n.º 149 – 1.º Frt., em Setúbal**
41. **Deliberação n.º 820/2022 – Proposta n.º 610/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Melros, n.º 35, em Setúbal**
42. **Deliberação n.º 821/2022 – Proposta n.º 611/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Roberto Ivens, n.º 3 – 11.º D, em Setúbal**
43. **Deliberação n.º 822/2022 – Proposta n.º 612/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Cidade Debrecen, n.º 8 – R/C Esq., em Setúbal**
44. **Deliberação n.º 823/2022 – Proposta n.º 613/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua General Gomes Freire, n.º 71 – R/C, em Setúbal**
45. **Deliberação n.º 824/2022 – Proposta n.º 614/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Joaquim Campos, Lote 1 – R/C Dto., em Setúbal**
46. **Deliberação n.º 825/2022 – Proposta n.º 615/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Paraíso da Jardía, n.º 15, em Setúbal**
47. **Deliberação n.º 826/2022 – Proposta n.º 616/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Sociedade Arqueológica Lusitana, Lote 13 – 1.º D – Jardins do Sado, Vale de Cobro, em Setúbal**
48. **Deliberação n.º 827/2022 – Proposta n.º 617/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Estrada de S. Filipe, n.º 26, em Setúbal**
49. **Deliberação n.º 828/2022 – Proposta n.º 618/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Minas da Borralha, n.º 12 - 1.º A, em Setúbal**
50. **Deliberação n.º 829/2022 – Proposta n.º 619/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida de Angola, n.º 27 – 2.º Esq. - Sul, em Setúbal**
51. **Deliberação n.º 830/2022 – Proposta n.º 620/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Escola de Brejo Clérigo, n.º 248 – R/C, em Azeitão**
52. **Deliberação n.º 831/2022 – Proposta n.º 621/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Belo Horizonte, 76, 76A, 76B, 78, 78A a 80, 80A a 80E, Rua Dr. José de Barros e Vasconcelos 1, 3 e 5, e Praceta Grupo Desportivo Amarelos, 6 – 2.º Esq., em Setúbal**
53. **Deliberação n.º 832/2022 – Proposta n.º 622/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Antão Girão, n.º 66 e 68 – 1.º, em Setúbal**
54. **Deliberação n.º 833/2022 – Proposta n.º 623/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Lúcia Encarnação Maracoto, Lote 90 – 3.º Dto., em Setúbal**

55. *Deliberação n.º 834/2022 – Proposta n.º 624/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praça de Portugal, n.º 5 – 5.º Dto., em Setúbal*
56. *Deliberação n.º 835/2022 – Proposta n.º 625/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Amores, Lote 3 A – 1.º Esq., em Azeitão*
57. *Deliberação n.º 836/2022 – Proposta n.º 626/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Afonso Paiva, n.º 9 – 8.º Dto., em Setúbal*
58. *Deliberação n.º 837/2022 – Proposta n.º 627/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Gomes Cardim, n.º 7 – 1.º Esq., em Setúbal*
59. *Deliberação n.º 838/2022 – Proposta n.º 628/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Aljubarrota, n.º 1 – 1.º A, em Setúbal*
60. *Deliberação n.º 839/2022 – Proposta n.º 629/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Casais da Serra, Serra ou Ramada – R/C 1, em Azeitão*
61. *Deliberação n.º 840/2022 – Proposta n.º 630/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Nossa Senhora do Amparo, Lote 19 – 4.º A, em Setúbal*
62. *Deliberação n.º 841/2022 – Proposta n.º 631/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Gregório Lopes, n.º 9 – 1.º Dto., em Setúbal*
63. *Deliberação n.º 842/2022 – Proposta n.º 632/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Fé, n.º 26 – 5.º B, em Setúbal*
64. *Deliberação n.º 843/2022 – Proposta n.º 633/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida 22 de Dezembro, n.º 25 - 9.º, em Setúbal*
65. *Deliberação n.º 844/2022 – Proposta n.º 634/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Fran Pacheco, n.º 9 e 11, em Setúbal*
66. *Deliberação n.º 845/2022 – Proposta n.º 635/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Nuno Álvares, n.º 7 – 3.º Esq., em Setúbal*
67. *Deliberação n.º 846/2022 – Proposta n.º 636/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Engenheiro Paulo Barros, n.º 7 – 2.º D, em Setúbal*
68. *Deliberação n.º 847/2022 – Proposta n.º 637/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Angra do Heroísmo, Lote 54, em Azeitão*
69. *Deliberação n.º 848/2022 – Proposta n.º 638/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Luciano de Carvalho, n.º 15 – R/C D, em Setúbal*
70. *Deliberação n.º 849/2022 – Proposta n.º 639/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Fernão Mendes Pinto, n.º 3 – 5.º C, em Setúbal*
71. *Deliberação n.º 850/2022 – Proposta n.º 640/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Agostinho da Silva, n.º 6 – 1.º Frt., em Setúbal*
72. *Deliberação n.º 851/2022 – Proposta n.º 641/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Alameda do Pinheiro, n.º 2 – 2.º Dto, em Setúbal*

73. **Deliberação n.º 852/2022 – Proposta n.º 642/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Combatentes da Grande Guerra, n.º 11 – 4.º Dto., em Setúbal**
74. **Deliberação n.º 853/2022 – Proposta n.º 643/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Morgado de Setúbal, n.º 59, 61 e 63 – Fração K, em Setúbal**
75. **Deliberação n.º 854/2022 – Proposta n.º 644/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Damasqueiros, Lote 191 – R/C Dto., em Setúbal**
76. **Deliberação n.º 855/2022 – Proposta n.º 645/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Silva Porto, n.º 14 – 2.º Esq., em Setúbal**
77. **Deliberação n.º 856/2022 – Proposta n.º 646/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Pêro Vaz de Caminha, n.º 1 – 1.º B, em Setúbal**
78. **Deliberação n.º 857/2022 – Proposta n.º 647/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida da Bela Vista, n.º 15 – 1.º B32, em Setúbal**
79. **Deliberação n.º 858/2022 – Proposta n.º 648/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Lúcia Encarnação Maracoto, n.º 3 – R/C Frt., em Setúbal**
80. **Deliberação n.º 859/2022 – Proposta n.º 649/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Nossa Senhora do Cais, n.º 25 e 27 – R/C, em Setúbal**
81. **Deliberação n.º 860/2022 – Proposta n.º 650/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Bairro da Portucel, Lote 20, em Praias do Sado, Setúbal**
82. **Deliberação n.º 861/2022 – Proposta n.º 651/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 253 e 255, em Setúbal**
83. **Deliberação n.º 862/2022 – Proposta n.º 652/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Aristídes Sousa Mendes, n.º 4 – 6.º Dto, em Setúbal**
84. **Deliberação n.º 863/2022 – Proposta n.º 653/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Maria Adelaide Rosado Pinto, n.º 5, 5 A, 5 B – 6.º A, em Setúbal**
85. **Deliberação n.º 864/2022 – Proposta n.º 654/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Maria Adelaide Rosado Pinto, n.º 5, 5 A e 5 B, Garagem n.º 30, em Setúbal**
86. **Deliberação n.º 865/2022 – Proposta n.º 655/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Camarinha, n.ºs 15 e 17 – 3.º Dto, em Setúbal**
87. **Deliberação n.º 866/2022 – Proposta n.º 656/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Madalena, n.º 22, em Azeitão**
88. **Deliberação n.º 867/2022 – Proposta n.º 657/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Lagar, Lote 21 – Casal Sobreiro, em Azeitão**
89. **Deliberação n.º 868/2022 – Proposta n.º 658/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Luísa Tody, Lote 89 – 2.º Esq., em Setúbal**
90. **Deliberação n.º 869/2022 – Proposta n.º 659/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Oliveiras, n.º 32 – 2.º Frente, em Setúbal**

91. **Deliberação n.º 870/2022 – Proposta n.º 660/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo Cidade de Magdeburg, n.º 5 – 1.º Esq., em Setúbal**
92. **Deliberação n.º 871/2022 – Proposta n.º 661/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Cidade da Beira, n.º 7 – R/C C, em Setúbal**
93. **Deliberação n.º 872/2022 – Proposta n.º 662/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Setúbal, n.º 1 – Quinta do Freixo, em Vendas de Azeitão**
94. **Deliberação n.º 873/2022 – Proposta n.º 663/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Henrique Augusto Pereira, n.º 12 – 3.º Esq., em Setúbal**
95. **Deliberação n.º 874/2022 – Proposta n.º 664/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Fontainhas, n.º 4, 6 e 8, em Setúbal**
96. **Deliberação n.º 875/2022 – Proposta n.º 665/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.º 14 – 4.º B, em Setúbal**
97. **Deliberação n.º 876/2022 – Proposta n.º 666/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Horta da Misericórdia, n.º 1 – 2.º D, em Setúbal**
98. **Deliberação n.º 877/2022 – Proposta n.º 667/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua António Joaquim Rosa, n.º 24, em Setúbal**
99. **Deliberação n.º 878/2022 – Proposta n.º 668/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Vinha da Sardinha, Lote 2, em Azeitão**
100. **Deliberação n.º 879/2022 – Proposta n.º 669/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Atoleiros, n.º 1 – 2.º D, em Setúbal**
101. **Deliberação n.º 880/2022 – Proposta n.º 670/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Antero de Quental, n.º 73 A – 7.º Dto., em Setúbal**
102. **Deliberação n.º 881/2022 – Proposta n.º 671/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Infante D. Henrique, n.º 13 – 3.º C, em Setúbal**
103. **Deliberação n.º 882/2022 – Proposta n.º 672/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Carmelitas, n.º 23, em Setúbal**
104. **Deliberação n.º 883/2022 – Proposta n.º 673/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Roberto Ivens, n.º 25 – 9.º A, em Setúbal**
105. **Deliberação n.º 884/2022 – Proposta n.º 674/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Dom João II, n.º 22 – 6.º Esq., em Setúbal**
106. **Deliberação n.º 885/2022 – Proposta n.º 675/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua 28 de Setembro, n.º 4, em Azeitão**
107. **Deliberação n.º 886/2022 – Proposta n.º 676/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Oliveira Martins, n.º 4 – 4.º D, em Setúbal**
108. **Deliberação n.º 887/2022 – Proposta n.º 677/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Catarina Eufémia, n.º 13, em Azeitão**

109. *Deliberação n.º 888/2022 – Proposta n.º 678/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Tortinhas, Lote 65, em Azeitão*
110. *Deliberação n.º 889/2022 – Proposta n.º 679/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Agostinho Silva Santos, Lote 9, em Azeitão*
111. *Deliberação n.º 890/2022 – Proposta n.º 680/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Álvaro Gomes, n.º 9 – 4.º Dto., em Setúbal*
112. *Deliberação n.º 891/2022 – Proposta n.º 681/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Dr. Miguel Torres, n.º 3 – 2.º B, em Setúbal*
113. *Deliberação n.º 892/2022 – Proposta n.º 682/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Vale Cerejeiras, n.º 77 – 3.º Dto., em Setúbal*
114. *Deliberação n.º 893/2022 – Proposta n.º 683/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida do Alentejo, n.º 69 – 4.º Esq., em Setúbal*
115. *Deliberação n.º 894/2022 – Proposta n.º 684/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Madalena Claro, n.º 92 – 3.º B, em Setúbal*
116. *Deliberação n.º 895/2022 – Proposta n.º 685/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Augusto Coelho, Lote 139 - Bloco A – n.º 156 – 1.º Dto., em Azeitão*
117. *Deliberação n.º 896/2022 – Proposta n.º 686/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada da Graça, n.º 176 – R/C, em Setúbal*
118. *Deliberação n.º 897/2022 – Proposta n.º 687/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dom Pedro Dinis, n.º 2 – 3.º Dto., em Setúbal*
119. *Deliberação n.º 898/2022 – Proposta n.º 688/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praça do Brasil, n.º 25 – 5.º D, Em Setúbal*
120. *Deliberação n.º 899/2022 – Proposta n.º 689/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Peru, n.º 65, em Azeitão*
121. *Deliberação n.º 900/2022 – Proposta n.º 690/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida de Angola, n.º 14 – 7.º Esq., em Setúbal*
122. *Deliberação n.º 901/2022 – Proposta n.º 691/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Margarida Caineta, Lote 47 – Casal de Bolinho, em Azeitão*
123. *Deliberação n.º 902/2022 – Proposta n.º 692/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Doutor José Romão dos Santos Ferro, Lote 29 – 5A, em Setúbal*
124. *Deliberação n.º 903/2022 – Proposta n.º 693/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Brancanes, n.º 7 – R/C Dto., em Setúbal*
125. *Deliberação n.º 904/2022 – Proposta n.º 694/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Jorge Afonso, n.º 11 – 1.º D – F, em Setúbal*
126. *Deliberação n.º 905/2022 – Proposta n.º 695/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua António Carvalho Serra, n.º 11 – 2.º B, em Setúbal*

127. *Deliberação n.º 906/2022 – Proposta n.º 696/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Mariano Carvalho, n.º 19A a 19D – Cave, em Setúbal*
128. *Deliberação n.º 907/2022 – Proposta n.º 697/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Mariano Carvalho, n.º 19A a 19D – 3.º Dto., em Setúbal*
129. *Deliberação n.º 908/2022 – Proposta n.º 698/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Gaivotas, n.º 29 – R/C Dto., em Setúbal*
130. *Deliberação n.º 909/2022 – Proposta n.º 699/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Paula Borba, n.º 25 – 1E, em Setúbal*
131. *Deliberação n.º 910/2022 – Proposta n.º 700/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida D. Pedro V, n.º 8 – 4.º Esq., em Setúbal*
132. *Deliberação n.º 911/2022 – Proposta n.º 701/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Marmelinhos e Isaac Newton, Moradia Direita, em Azeitão*
133. *Deliberação n.º 912/2022 – Proposta n.º 702/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Casa Branca, n.º 1, 3, 5 e 7, em Setúbal*
134. *Deliberação n.º 913/2022 – Proposta n.º 703/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Bairro Dias Ferrão, n.º 14 – 2.º Dto., em Setúbal*
135. *Deliberação n.º 914/2022 – Proposta n.º 704/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Planetas n.º 9 e 9A, em Azeitão*
136. *Deliberação n.º 915/2022 – Proposta n.º 705/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Maria Lamas, n.º 2 – 4.º B, em Setúbal*
137. *Deliberação n.º 916/2022 – Proposta n.º 706/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Pinhal de Negreiros, Lote 82 e 83 - Rua Luísa Tody, n.º 82 – 3.º Dto., em Azeitão*
138. *Deliberação n.º 917/2022 – Proposta n.º 707/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Rodrigo Ferreira da Costa, n.º 61 e 63, em Setúbal*
139. *Deliberação n.º 918/2022 – Proposta n.º 708/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praça da Independência, n.º 2 – 8.º Esq., em Setúbal*
140. *Deliberação n.º 919/2022 – Proposta n.º 709/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Luciano de Carvalho, n.º 2 – Piso Zero, em Setúbal*
141. *Deliberação n.º 920/2022 – Proposta n.º 710/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida D. Manuel I e Rua Bartolomeu Dias, n.º 19 – 1.º B, em Setúbal*
142. *Deliberação n.º 921/2022 – Proposta n.º 711/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. José Leite de Vasconcelos, n.º 19 – 3.º Dto., em Setúbal*
143. *Deliberação n.º 922/2022 – Proposta n.º 712/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Irene Lisboa, n.º 1 – 2.º Esq., em Azeitão*



144. **Deliberação n.º 923/2022 – Proposta n.º 713/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Sebastião da Gama, n.º 1, Bairro da Conceição, em Setúbal**
145. **Deliberação n.º 924/2022 – Proposta n.º 714/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua João Eloy do Amaral, n.º 152 – 2.º B, em Setúbal**
146. **Deliberação n.º 925/2022 – Proposta n.º 715/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Sociedade Arqueológica Lusitana, n.º 9 – 4.º e 5.º D, em Setúbal**
147. **Deliberação n.º 926/2022 – Proposta n.º 716/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Trabalhador, n.º 2, 4, 6 e 6 A – R/C e 1.º, em Azeitão**
148. **Deliberação n.º 927/2022 – Proposta n.º 717/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Supera Setúbal Unipessoal, Lda. – Hipoteca do direito de concessão**
149. **Deliberação n.º 928/2022 – Proposta n.º 718/2022 – DAF/DICONT – 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 2.ª ao Orçamento da Despesa, 1.ª Alteração do Plano de Atividades Municipais e 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos**
150. **Deliberação n.º 929/2022 – Proposta n.º 4/2022 – DASU/GAGIP – Isenção de taxas de Licenças Especiais de Ruído – DASU/GAGIP – fevereiro de 2022**
151. **Deliberação n.º 930/2022 – Proposta n.º 10/2022 – DEB/DIGEPE – Atribuição de apoio financeiro à Academia de Dança Contemporânea**
152. **Deliberação n.º 931/2022 – Proposta n.º 14/2022 – DOM – Empreitada CP38/2009 “PIVZRS – Remodelação e Ampliação da Casa da Baía – Centro de Promoção Turística” – Auto de receção definitiva – Homologação**
153. **Deliberação n.º 932/2022 – Proposta n.º 15/2022 – DOM – Empreitada CPREV 04/2022/DOM - “Obras de Recuperação Geral de Fogos” - Consulta Prévia - Abertura de Procedimento**
154. **Deliberação n.º 933/2022 – Proposta n.º 21/2022 – DCDJ/DIDES – Clássica da Arrábida em Ciclismo – Aditamento ao Contrato Programa**
155. **Deliberação n.º 934/2022 – Proposta n.º 22/2022 – DCDJ – Feira de Sant’Iago 2022 - Edital**
156. **Deliberação n.º 935/2022 – Proposta n.º 142/2022 – DURB – Pedido de Emissão de parecer favorável de constituição de compropriedade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação atual dada por a Lei n.º 70/2015 de 16 de julho**
157. **Deliberação n.º 936/2022 – Proposta n.º 143/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de um pedido de informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar**
158. **Deliberação n.º 937/2022 – Proposta n.º 144/2022 – DURB/DIGU – Informação prévia favorável relativa a loteamento urbano**
159. **Deliberação n.º 938/2022 – Proposta n.º 145/2022 – DURB/DIGU – Caducidade do procedimento e concessão da licença especial para obras inacabadas de moradia unifamiliar**
160. **Deliberação n.º 939/2022 – Proposta n.º 146/2022 – DURB/DIGU – Caducidade do procedimento e concessão da licença especial para obras inacabadas de moradia unifamiliar**
161. **Deliberação n.º 940/2022 – Proposta n.º 147/2022 – DURB/DIGU – Receção definitiva e cancelamento da caução**
162. **Deliberação n.º 941/2022 – Proposta n.º 148/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra**



163. *Deliberação n.º 942/2022 – Proposta n.º 149/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra*
164. *Deliberação n.º 943/2022 – Proposta n.º 150/2022 – DURB/DIGU – Aprovação das alterações ao projeto de arquitetura introduzidas no decorrer da obra*
165. *Deliberação n.º 944/2022 – Proposta n.º 151/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto alterações em fração e mudança de uso para instalação desportiva recreativa*
166. *Deliberação n.º 945/2022 – Proposta n.º 152/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de legalização de piscina*
167. *Deliberação n.º 946/2022 – Proposta n.º 153/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura – Legalização de alterações introduzidas no decurso da obra*
168. *Deliberação n.º 947/2022 – Proposta n.º 154/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de garagem e muro de vedação*
169. *Deliberação n.º 948/2022 – Proposta n.º 155/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura, obras de reconstrução e ampliação de edifício*
170. *Deliberação n.º 949/2022 – Proposta n.º 156/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de 4 moradias, 4 garagens, 4 piscinas e muro de vedação*
171. *Deliberação n.º 950/2022 – Proposta n.º 157/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro de vedação*
172. *Deliberação n.º 951/2022 – Proposta n.º 158/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de planta de síntese de alvará de loteamento*
173. *Deliberação n.º 952/2022 – Proposta n.º 159/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de planta de síntese de alvará de loteamento*
174. *Deliberação n.º 953/2022 – Proposta n.º 160/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura - Obras de alteração no decorrer da obra*
175. *Deliberação n.º 954/2022 – Proposta n.º 161/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura - Construção de uma moradia, de uma piscina e a legalização de uma garagem e arrumos/zona técnica*
176. *Deliberação n.º 955/2022 – Proposta n.º 162/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção*
177. *Deliberação n.º 956/2022 – Proposta n.º 163/2022 – DURB/DIGU – Pedido de licença de obras de construção de um edifício destinado a um posto de transformação*
178. *Deliberação n.º 957/2022 – Proposta n.º 164/2022 – DURB/DIGU – Pedido de licença de obras de construção de um edifício destinado a logística de apoio à indústria*
179. *Deliberação n.º 958/2022 – Proposta n.º 165/2022 – DURB/DIGU – Deferimento de licença para legalização de alteração de muros de vedação da edificação*
180. *Deliberação n.º 959/2022 – Proposta n.º 166/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura – Obras de alteração, ampliação e legalização*
181. *Deliberação n.º 960/2022 – Proposta n.º 167/2022 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura de alteração de fachada e concessão do alvará de construção*
182. *Deliberação n.º 961/2022 – Proposta n.º 168/2022 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura, de legalização de alterações da fachada ao edifício de habitação e concessão da licença*
183. *Deliberação n.º 962/2022 – Proposta n.º 169/2022 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura – Obras de alterações, ampliação e alteração de uso*

184. *Deliberação n.º 963/2022 – Proposta n.º 170/2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção para a reconstrução, alteração e ampliação de um edifício habitacional*
  185. *Deliberação n.º 964/2022 – Proposta n.º 171/2022 – DURB/GAPRU – Caducidade do alvará de construção n.º 74/19, referente à reabilitação do edifício*
  186. *Deliberação n.º 965/2022 – Proposta n.º 172/2022 – DURB/GAPRU – Caducidade do pedido de reconstrução, alteração e ampliação da edificação*
  187. *Deliberação n.º 966/2022 – Proposta n.º 173/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local*
  188. *Deliberação n.º 967/2022 – Proposta n.º 174/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local*
  189. *Deliberação n.º 968/2022 – Proposta n.º 175/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local*
  190. *Deliberação n.º 969/2022 – Proposta n.º 176/2022 – DURB/GAPRU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra*
  191. *Deliberação n.º 970/2022 – Proposta n.º 177/2022 – DURB/GAPRU – Pedido de declaração de compatibilidade urbanística do uso de comércio com o uso de indústria*
  192. *Deliberação n.º 971/2022 – Proposta n.º 178/2022 – DURB/DIPU – Alteração do Plano de Pormenor de Vale de Mulatas para adequação ao RJIGT*
  193. *Deliberação n.º 972/2022 – Proposta n.º 179/2022 – DURB/DIPU – Alteração do Plano de Pormenor da Quinta do Picão para adequação ao RJIGT*
  194. *Deliberação n.º 973/2022 – Proposta n.º 180/2022 – DURB/DIPU – Alteração do Plano de Pormenor das Casas de Azeitão para adequação ao RJIGT*
  195. *Deliberação n.º 974/2022 – Proposta n.º 181/2022 – DURB/DIPU – Não enquadramento no procedimento de alteração para adequação dos PU e PP ao RJIGT*
  196. *Deliberação n.º 975/2022 – Proposta n.º 01/2022 – GAVPS – Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Setúbal*
  197. *Deliberação n.º 976/2022 – Proposta n.º 02/2022 – GAVPS – Moção*
  198. *Deliberação n.º 977/2022 – Proposta n.º 1/2022 – GAVPSD – Moção – Ameaça Nuclear: Invasão da Rússia na Ucrânia*
  199. *Deliberação n.º 978/2022 – Proposta n.º 02/2022 – GAVPSD – Criação do Conselho Municipal de Juventude no Município de Setúbal*
  200. *Deliberação n.º 979/2022 – Proposta n.º 03/2022 – GAVPSD – SNS 24 Balcão – Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra*
- C) Período destinado à intervenção do Público**

## **A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)**

- a) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAF), conforme documentos anexos arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.º 10.
- b) Foi dado conhecimento das listagens relativas aos despachos proferidos no âmbito dos departamentos de Recursos Humanos (DRH), de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) e de Educação e Bibliotecas (DEB) conforme documentos arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 11 a 13.



- c) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Urbanismo, Habitação Mobilidade e Fiscalização (DURB), conforme documentos anexos arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.º 14.

## 2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Leu a seguinte moção, conforme documento anexo registado sob o n.º 15:

### *“Moção*

*Dia de luto nacional, em homenagem às vítimas de violência doméstica*

*O número de mortes em casos de violência doméstica continua a ser extremamente elevado e inaceitável, naquela que é uma das questões sociais mais marcantes do nosso país. A 28 de fevereiro de 2019, a Presidência do Conselho de Ministros aprovou o decreto-Lei n.º 8/2019, apresentando o dia 07 de março, como o dia de luto nacional de homenagem às vítimas de violência doméstica, servindo esta data para levar a uma maior mobilização nacional, homenageando e prestando tributo às vítimas e às suas famílias.*

*É a própria Constituição que consagra este flagelo como uma realidade intolerável e inadmissível, com raízes profundas - culturais e cívicas – e que exige uma ação concreta e determinada e a congregação de esforços de todos nós para defender, de forma intransigente, a integridade e a dignidade do Ser Humano.*

*Neste combate é fundamental contrariar a banalização e a indiferença, assegurando a consciencialização para esta tragédia vivenciada por inúmeras famílias.*

*Os vereadores do PSD querem, antes de mais, expressar a sua solidariedade para com estas pessoas que, hoje em dia, já não são exclusivamente mulheres, mas também homens, e, sobretudo, crianças (filhos que assistem a agressões e são, eles próprios, vítimas do desentendimento dos pais) que, em alguns casos, podem mesmo ser fatais.*

*A vereação PSD não pode deixar de manifestar que é necessário reforçar os mecanismos legais e humanos para que o sistema funcione de forma célere e eficaz. Mais do que as justas homenagens pelas vítimas mortais, quem se vê nesta situação precisa de ajuda efetiva, quer em termos de não arquivamento das suas denúncias, quer em termos de medidas de proteção eficazes, e/ou ainda da condenação efetiva dos agressores.*

*É urgente simplificar, desburocratizar processos, desmultiplicar ações coordenadas de ajuda concreta e atempada, de sinalização e vigilância apertada, de acompanhamento e integração destas pessoas que estão em perigo, porque, como sabemos, elas não conseguem na sua grande maioria, por si só, quebrar o vínculo com o agressor.*

*Hoje, mais do que nunca, é preciso transmitir às vítimas sentimentos de segurança, de forma a que consigam alterar, efetivamente, a situação em que se encontram, bem como apostar na consciencialização e participação de toda a sociedade, para que todos possamos ser parte da solução. 2021 acabou com 23 mortes por este motivo: duas delas de crianças, dezasseis de mulheres e cinco de homens. Este é um problema de todos. Que ninguém fique indiferente, para que em 2022 os números possam ser mais promissores.”*

**Sra. Vereadora Patrícia Rodrigues** – Disse que os vereadores do Partido Socialista se associavam à moção e a todo o tipo de ações que procurassem congregar a sociedade portuguesa na defesa intransigente da integridade e dignidade das mulheres, como a violência doméstica e em geral a violência contra as mulheres. Mencionou que existiam cidadãos e organizações das mais diversas naturezas com um empenho total e um compromisso com vista a assegurar uma melhoria das respostas para o combate, a prevenção e a punição deste flagelo que os interpelava como sociedade e que constituía uma realidade inaceitável, para os combater sem qualquer tipo de contemplação.

Em Portugal, o combate à prevenção daquele crime violento fez-se de forma estruturada nas últimas duas décadas, com amplo consenso político que permitiu construir um quadro legislativo exigente e alinhado com a Convenção de Istambul do Conselho da Europa.

Explicou terem sido estruturadas as redes nacionais de apoio às vítimas em estreita articulação com as ONG, salas de atendimento a vítimas nas forças de segurança disseminadas por todo o território nacional e planos nacionais contra a violência doméstica. Era um facto que, apesar de toda a prioridade política atribuída à área, os números permaneciam elevados.

Mencionou que os recentes relatórios da equipa de análise retrospectiva e o relatório do Conselho da Europa sobre a aplicação por Portugal da Convenção de Istambul tinham reconhecido que Portugal dera passos significativos contra a violência doméstica e apontavam caminhos claros do trabalho que ainda havia para fazer. Disse que importava valorizar as queixas, romper os estereótipos de género e a tolerância zero à impunidade. Referiu que, mais que homenagearem as vítimas, mais que solidarizarem-se com as famílias, imperava a determinação no combate coletivo a uma situação que não poderia deixar de os envergonhar enquanto sociedade, sem desvalorizar a importância de consciencializar a sociedade para aquele tema, sendo certo que aquela consciencialização era determinante para a capacidade de resposta.

Concluiu que o combate à violência era uma tarefa de todos e de toda a sociedade, a qual passava pelo combate contra a banalização e a indiferença em relação ao fenómeno.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** – Informou que, para além de acompanhar, quer o teor da moção, quer a intervenção que fora feita pela bancada do PS, a moção do PSD tinha ali uma referência “*uma das páginas mais negras*” ou algo do género, e propôs que se retirasse a expressão “*mais negras*” e que se encontrasse uma outra expressão que traduzisse o que pretendia dizer, em vez daquela.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Respondeu que iriam retirar essa expressão.

**Sr. Presidente** – Acreditava que todos estavam em sintonia com aquela moção que tinha sido apresentada sobre um dia de luto nacional em homenagem às vítimas de violência doméstica, cujo tema tinha sido tratado ao longo dos tempos na Câmara Municipal e que estavam todos em sintonia e solidários.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Disse não compreenderem o impacto, mas que podiam alterar por “*uma das questões sociais mais marcantes do nosso país*”. Referiu não quererem desvirtuar o propósito da moção, mas substituíam a expressão “*negras*” por “*marcantes*”, frase que estava na segunda linha do primeiro parágrafo.

**Sra. Vereadora Patrícia Paz** – Leu a seguinte saudação sobre o Outdoor Clube de Setúbal-Arrábida Trail Team, conforme documento anexo registado sob o n.º 16:

“Saudação

*No passado dia 12 de março, o Outdoor Clube de Setúbal-Arrábida Trail Team organizou mais uma edição da corrida de Trail Running Trilhos dos Javalis Nocturno 2022, evento que contou com a presença de mais de 500 atletas, divididos entre uma prova de Trail Running de 15 km e uma caminhada de 10 km.*

*Com um percurso maioritariamente percorrido nos trilhos da Serra da Arrábida, mais uma vez, e como já vem sendo hábito por parte do Clube, a organização esteve à altura das melhores provas que se realizam no país, para satisfação de todos os atletas presentes.*

*Setúbal tem um enorme potencial natural capaz de atrair visitantes dos quatro cantos do mundo, e o Trail Running, pela sua essência de contacto com a natureza, associado à enorme capacidade dos clubes do concelho em organizar eventos de grande dimensão,*

*traduz-se numa ferramenta estratégica para o desenvolvimento sustentado do turismo em toda a região.*

*Reunidos em reunião de câmara a 16 de março de 2022, reconhecendo a importância do desporto para o desenvolvimento do concelho e a qualidade do movimento associativo local na área do Desporto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista felicitam o Outdoor Clube de Setúbal-Arrábida Trail Team pela organização do evento Trilhos dos Javalis Nocturno 2022, saudando todos aqueles que tornam possível a sua concretização, nomeadamente, dirigentes, atletas e voluntários.”*

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Disse que acompanhavam aquela saudação, mas que só havia ali uma pequena questão, mas que deixava à consideração do Partido Socialista, subscrevendo na íntegra tudo o que estava ali e que valia a pena, também, dizer que era em coorganização com a Câmara Municipal de Setúbal. Referiu que, sem desmérito, porque era fundamentalmente mérito de todos aqueles que trabalhavam para aquela prova, a par de outras, mas que era, também, parte integrante do esforço substantivo da Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Setúbal, para além do apoio que concorria diretamente para o sucesso daquela mesma prova.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Disse que, também, acompanhavam aquela saudação e que saudavam essa iniciativa e outras que viessem sempre para dignificar aquilo que era a cidade de Setúbal, não só para os de cá, como para aqueles que a visitavam.

**Sra. Vereadora Ana Vitorino** – Passou a ler a seguinte saudação, conforme anexo registado sob o n.º 17:

*“Saudação*

*Dia 24 de março iremos celebrar o Dia Nacional do Estudante.*

*Sendo março o mês da juventude, marcado por diversas atividades, eventos e celebrações relacionadas com a juventude, o Dia Nacional do Estudante, é um dia de especial celebração e reivindicação pelos direitos dos estudantes.*

*Estabelecido a 8 de maio de 1987, pela Assembleia da República Portuguesa através do decreto n.º 77/IV, tem como objetivos “o estímulo à participação dos estudantes na vida escolar e da sociedade” e a “cooperação e convivência entre os estudantes”, reconhecendo a luta dos estudantes pela Liberdade em Portugal.*

*Nesta data, já em 1962, surgiu um conflito entre os estudantes universitários portugueses e o regime ditatorial do Estado Novo. Com a proibição da celebração do Dia do Estudante, milhares de estudantes manifestaram-se, no que se traduziu em meses de protesto, greves às aulas, cargas policiais e detenções de estudantes.*

*Com o passar dos anos, as lutas e reivindicações dos estudantes continuam a existir, adaptando-se às realidades e desafios de um mundo em constante mudança. Sendo um destes exemplos, a Greve Climática Estudantil, protagonizada não por estudantes universitários, mas por estudantes do ensino básico e do ensino secundário.*

*A situação pandémica levou a uma transformação do paradigma do ensino em Portugal e no Mundo. Os nossos estudantes tiveram que se adaptar a uma nova realidade, sendo que uns iniciaram ou terminaram o seu percurso académico de uma forma nunca antes vivida.*

*Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reunidos a 16 de março de 2022, saúdam todos os estudantes portugueses e em especial os estudantes do nosso concelho, fazendo votos da continuação da busca pelo conhecimento, da participação cívica e contributos para a sociedade, nunca esquecendo que a Educação é um Direito.”*

**Sr. Presidente** – Disse que tinha que se saudar a passagem de mais um aniversário do Dia Nacional do Estudante, sempre no sentido em que os estudantes continuassem a ter todos os



direitos, para que os homens de amanhã tivessem as melhores condições para construir um futuro melhor.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Leu a seguinte moção, conforme documento registado sob o n.º 18:

*“Moção  
Dia Nacional do Estudante*

*O Dia Nacional do Estudante comemora-se anualmente no dia 24 de março, tendo sido promulgado pela Assembleia da República Portuguesa em 1987. É uma data que celebra a força que os estudantes têm na conquista pelo direito à Educação e à Liberdade.*

*Referência indissociável da história do movimento estudantil dos anos 60, e das suas conquistas, é também símbolo de resistência contra a opressão e a ditadura, aquando da crise académica vivida em Portugal. Além de um dia de comemoração, este é também um dia de homenagem, já que a data é celebrada pelo movimento estudantil nacional, de forma a relembrar as dificuldades e obstáculos que os académicos enfrentaram nesse período, tendo feito dos estudantes um dos grandes agentes de transformação política e os principais responsáveis pelo enorme progresso social do século XX.*

*O direito à educação é um direito basilar da nossa sociedade consagrada constitucionalmente e que requer o envolvimento de todas e de todos. Neste dia 24 de Março, os vereadores do PSD não podem deixar de saudar todo o movimento estudantil de Setúbal, nomeadamente a Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), na pessoa coletiva que representa o estudante universitário pelo seu dinamismo, sobretudo num momento em que a expressão dos seus valores, desafios e conquistas é pautado pelo distanciamento social e físico e pela ausência do convívio tão próprio na vida universitária, por via da crise pandémica que vivenciamos.*

*Atualmente ser discente continua a significar - lutar pela garantia de acesso de todas e todos a uma educação de qualidade, a uma educação igualitária e integradora - preocupação essa que tem sido recorrente ao longo do tempo da juventude, e que a vereação do PSD tem vindo a defender.*

*Hoje, em plena época tecnológica, o acesso das e dos jovens a um ensino de qualidade – garantindo que têm as ferramentas como um computador e internet e acesso às plataformas de ensino – não pode ficar de fora das nossas prioridades. O aluno de hoje é muito mais participativo, mas também mais globalizado e digital. É nosso dever continuar a apoiar todos os estudantes, sem exceção, acompanhando a evolução dos tempos e dos seus propósitos, as suas inquietações e as suas necessidades, nunca esquecendo o que o estudante representa na nossa sociedade. De onde nos trouxe e para onde nos poderá levar.”*

**Sr. Presidente** – Não havendo intervenções deu novamente a palavra à Sra. Vereadora Sónia Martins para apresentar a próxima moção.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Leu a seguinte moção, conforme documento em anexo e registado sob o n.º 19:

*“Moção  
Dia Internacional da Floresta*

*A Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou, em 2012, a celebração do “Dia Internacional da Floresta” com o objetivo de preservar as florestas e os seus recursos essenciais no combate às alterações climáticas.*

*É uma iniciativa global que visa alertar sobre o perigo da degradação das florestas e a importância de garantirmos medidas para a sua sobrevivência.*

*Para que não continuemos a comprometer o futuro do Planeta é importante refletir, nesta data, sobre a sua importância e comprometer-nos com a sua preservação e cuidado.*

*Temos o dever, em particular, a Câmara Municipal de Setúbal, de conservar e promover a diversidade biológica dos ecossistemas nas estratégias e decisões que adotamos, no sentido de contribuirmos para alcançar o desafio lançado pela ONU – alcançar a perda líquida de biodiversidade nula até 2030.*

*A Câmara Municipal de Setúbal deve assumir o compromisso de garantir a preservação da natureza com iniciativas que contribuam para esse objetivo.”*

**Sra. Vice-Presidente** – Disse que acompanhavam aquela moção e deu algumas notas relativamente àquilo que era o compromisso deles em garantir a preservação da natureza com iniciativas que contribuam para esse objetivo. Iriam retomar as ações de voluntariado naquela área, no dia 19 estariam no Parque Santiago em cumprimento daquilo que foi uma candidatura da Câmara ao Programa “Floresta Comum”, por parte do ICNF, onde iriam fazer plantações de árvores naquele espaço.

Informou que já tinham feito há dois anos e agora iriam repetir a iniciativa e que, entre o dia 21 e o dia 25, iriam estar presentes em escolas do concelho, cada dia numa escola e numa freguesia, para, também, procederem à plantação de árvores.

Mencionou que sabiam que era um ativo que tinham que preservar, que o concelho de Setúbal tinha só em meio urbano mais de 26 mil árvores, não estavam a falar da parte florestal, e que era um ativo muito importante que tinham que preservar.

Sabiam que a plantação de árvores era muito importante naquilo que era a luta do século, o combate às alterações climáticas e, nesse sentido, também informou os senhores vereadores que, de acordo com um estudo da Deco, o Município de Setúbal tinha sido distinguido com a classificação de bom, no âmbito do combate às alterações climáticas. Estavam no lote de alguns dos melhores municípios nessa área e não queriam ter só esse reconhecimento, queriam que o trabalho deles valesse exatamente esse reconhecimento e essa distinção e era isso que tinham vindo a trabalhar.

**Sr. Vereador Domingos Semedo** – Leu a seguinte saudação sobre os 16 anos de existência da ACTAS, conforme anexo registado sob o n.º 20:

“Saudação

*Criada em 2006, a ACTAS, hoje denominada Companhia de Teatro de Setúbal, comemorou 16 anos de existência no passado dia 10 de março.*

*Criada com o propósito de promover as artes performativas, e muito direcionada para a cultura popular, foram vários os espetáculos que ao longo da sua existência enriqueceram o seu repertório, com especial destaque para o espetáculo inaugural “Academia Nasce em Setúbal”, protagonizado por um conjunto de jovens talentosos atores.*

*Se estar em cena é o seu objetivo principal, não podemos deixar de evidenciar o carácter formativo que faz parte do trabalho diário de um grupo que, sendo amador, nos habituou a colocar a sua assinatura profissional e de qualidade em todos os espetáculos que produz.*

*Nesta hora festiva, em que saudamos a Companhia de Teatro de Setúbal, não podemos deixar de mencionar o nome daquele que inspirou o surgimento da Academia, Bruno Frazão; na altura, um jovem aspirante ator, e hoje, além de Presidente da Companhia de Teatro, é um valor certo da cultura Setubalense, propulsor do melhor que se faz ao nível da Revista Portuguesa, das Cegadas e do Teatro Musical.*

*Sem local próprio para trabalhar, em 2020 nasceu a esperança de a Companhia finalmente poder ter um espaço seu, quando a anterior edil e o vereador da cultura comprometeram-se a ceder instalações no atual Parque Verde da Várzea, decisão que saudamos.*

*Reunidos em reunião de câmara a 16 de março de 2022, reconhecendo a importância das companhias de teatro enquanto agentes culturais para o desenvolvimento do nosso concelho, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista felicitam a Companhia de Teatro de Setúbal pelo seu aniversário, saúdam todos aqueles que tornam possível a sua existência, e assumem*



*tudo fazer para que o compromisso firmado em 2020 pela então presidente do município, venha a ser uma realidade.”*

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Disse que acompanhavam aquela saudação, como todas as estruturas que celebravam aniversários, fossem datas mais redondas ou menos, o que importava era assinalar o papel do movimento associativo.

Referiu que se impunha, também, que fosse relevante e que não se confundisse aquilo que era uma saudação sobre matérias que deviam ser discutidas num quadro completamente diferente e que se baralhasse o que era uma saudação de celebração e os problemas naturais das instituições, que eram vários, como os apoios, os financiamentos, as infraestruturas de Setúbal e do país inteiro. No caso concreto de Setúbal, em que o Partido Socialista, uma vez mais, queria confundir uma saudação que, acima de tudo, queria celebrar e muito bem o papel das instituições, com matérias que eram de outro foro que não o quadro de uma saudação.

Disse que as questões que estavam ali vertidas não correspondiam à realidade, correspondiam a um conjunto de conversas que eram feitas no âmbito normal entre as instituições e uma câmara municipal, sobre soluções de projetos que podiam ser, ou não, considerados, mas querer verter aquilo numa saudação não lhes parecia de todo adequado, porque a questão essencial era parabenizar as instituições. Referiu que importava que ficasse salvaguardado, tal como na outra saudação, à qual o PS não quis alterar e incluir aqueles que tinham sido, também, protagonistas e que, também, naquela lhes parecia que seria de todo relevante que não se confundisse uma saudação de aniversário com matérias que eram de outro foro.

**Sr. Vereador Fernando José** – Explicou que aquelas saudações e moções que estavam a ser lidas, estavam a ser lidas antes do período da ordem de trabalhos e que elas não iriam ser votadas e que não eram saudações da Câmara Municipal, eram saudações apresentadas pela bancada do Partido Socialista, cuja redação e a forma como eram apresentadas cabia, obviamente, aos vereadores do Partido Socialista.

**Sr. Presidente** – Pediu desculpa ao senhor vereador por não estar de acordo com ele, mas explicou que quando as propostas eram aceites, fossem elas quais fossem, passavam a ser aceites pela Câmara Municipal.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Leu a seguinte saudação, conforme documento anexo registado sob o n.º 21:

*“Saudação  
16.º aniversário da Companhia de Teatro de Setúbal*

*A Companhia de Teatro de Setúbal (ACTAS) celebrou no passado dia 10 de março o 16.º aniversário.*

*A Companhia de Teatro de Setúbal foi criada em 2006, pelas mãos de 7 jovens, designada Academia Cultural de Teatro e Artes de Setúbal.*

*A Companhia tem tido um percurso ascendente ao longo destes 16 anos, contando com mais de uma dezena de trabalhos que marcam a sua história.*

*Viram o seu trabalho reconhecido com o financiamento do Ministério da Cultura através do programa Garantir Cultura.*

*O PSD saúda a Companhia de Teatro de Setúbal e deseja que o seu percurso continue em clara ascensão e que possa continuar a contribuir para a cultura da cidade, do Concelho e do nosso País, pelo que propomos esta saudação e o envio da mesma à Companhia de Teatro.”*



**Sr. Presidente da Câmara** – Aproveitou para saudar o 16.º aniversário da Companhia de Teatro de Setúbal e não havendo nenhuma intervenção sobre a mesma deu a palavra ao senhor Vereador Domingos Semedo, para apresentar a próxima saudação.

**Sr. Vereador Domingos Semedo** – Leu a seguinte saudação sobre o aniversário da SIMBA, conforme documento anexo registado sob o n.º 22:

*“Saudação*

*A Sociedade de Instrução Musical de Brejos de Azeitão (S.I.M.B.A) realizou, no passado dia 4 de março, o seu aniversário. Registada apenas em 1929, tinha já aberto os braços à comunidade em 1919.*

*Considerando a primeira data de início da sua atividade, a S.I.M.B.A, celebrou 103 anos de dinamização de atividades na área cultural, mais concretamente na área da música, tendo sempre como grande foco a educação musical.*

*Representa um importante símbolo da atividade cultural do nosso concelho e do movimento associativo.*

*Reunidos em reunião de câmara a 16 de março de 2022, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, saúdam e felicitam a Sociedade de Instrução Musical de Brejos de Azeitão e todas e todos que tornam possível a continuação da existência desta sociedade centenária.”*

**Sr. Presidente da Câmara** – Saudou a Sociedade de Instrução Musical de Brejos de Azeitão, mais conhecida por SIMBA, pela passagem do seu aniversário.

**Sr. Vereador Domingos Semedo** – Leu a seguinte saudação sobre o 74.º Aniversário do Clube de Ténis de Setúbal, conforme documento anexo registado sob o n.º 23:

*“Saudação*

*O Clube de Ténis de Setúbal comemorou no passado dia 10 de março o seu 74º aniversário. Um clube dedicado à prática desportiva na modalidade de Ténis, com um historial de vitórias e conquistas ao longo dos anos, dinamiza a sua atividade junto de diversas faixas etárias, participa em diversos torneios desportivos e é responsável pela organização de importantes torneios que fazem parte do Circuito IFT, nomeadamente, o Setúbal Open ou e Open Baía de Setúbal, destinado a atletas que praticam Ténis em Cadeira de Rodas.*

*Reunidos em reunião de câmara a 16 de março de 2022, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, saúdam o Clube de Ténis de Setúbal, todos os sócios, atletas, treinadores, colaboradores e membros dos órgãos sociais, pelo seu trabalho e contributo para a prática desportiva no nosso concelho, fazendo votos da continuação da dinamização da prática desportiva no nosso concelho.”*

**Sr. Vereador Paulo Calado** – Disse que acompanhavam aquela saudação do Partido Socialista, sobre o Clube de Ténis de Setúbal, com o qual, também, tinham uma relação já de há muito tempo e que era um clube, uma instituição importante da cidade de Setúbal.

**Sr. Presidente da Câmara** – Também saudou o Clube de Ténis de Setúbal pelos 74 anos de vida.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Disse não poder deixar de mencionar naquela reunião um documento que tinham ali, o qual tinha sido enviado pelo Instituto Politécnico de Setúbal na sequência de uma moção que eles tinham apresentado numa reunião de câmara, a propósito da promoção da igualdade de género na ciência e deixou o seu agradecimento.

Como era apanágio do Instituto Politécnico que costumava estar sempre um pouco à frente do tempo e por ser pró-ativo naquelas matérias, agradeceu o facto de terem enviado um



documento com o plano de igualdade de género e de terem dado, também, conhecimento dos projetos que estavam a desenvolver nesse sentido e parabenizou o Instituto Politécnico de Setúbal.

## **B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. Projeto de ata da reunião ordinária da Câmara de 17 de novembro de 2021**

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Acreditava que tinha havido uma gralha de escrita, na página 11, onde estava referido o seu nome e que dizia: *“Leu a seguinte saudação ao 40.º aniversário do Coral Infantil de Setúbal, atleta do Clube Naval Setubalense”*. Solicitou que se fizesse a respetiva correção.

O Sr. Presidente submeteu o projeto de ata a votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

### **2. Deliberação n.º 781/2022 – Proposta n.º 05/2022 – GAP – Nomeação de Representante do Município na Assembleia Intermunicipal na Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (Retificação da Proposta n.º 017A/2021/GAP)**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 24, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

### **3. Deliberação n.º 782/2022 – Proposta n.º 06/2022 – GAP – Representante do Município de Setúbal – Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E. (Retificação da Proposta n.º 018A/2021/GAP)**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 25, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

### **4. Deliberação n.º 783/2022 – Proposta n.º 07/2022 – GAP – Nomeação de Representante do Município na Comissão Concelhia de Saúde (Retificação da Proposta n.º 029A/2021/GAP)**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 26, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.



**5. Deliberação n.º 784/2022 – Proposta n.º 574/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Alienação de parcela de terreno, sita em Rua dos Pinheirinhos, Freguesia de São Sebastião, Setúbal**

A proposta foi retirada, conforme documento anexo registado sob o n.º 27.

**6. Deliberação n.º 785/2022 – Proposta n.º 575/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta da Sociedade Arqueológica Lusitana, n.º 12 – 4.º B, em Setúbal**

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Mencionou que a bancada do PSD leu todas as propostas e uma vez que o sentido de voto iria ser igual em todas elas, propôs que se votasse em conjunto as deliberações desde a 785/2022 a 926/2022, inclusive, ou seja, do ponto 6 da Ordem de Trabalhos ao ponto 147.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse não ter nada a opor.

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 28, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu as propostas a votação, tendo as mesmas sido aprovadas, por unanimidade e em minuta.

**7. Deliberação n.º 786/2022 – Proposta n.º 576/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Minas da Borralha, Lote 14 – 1.º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 29, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**8. Deliberação n.º 787/2022 – Proposta n.º 577/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 9 – 3.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 30, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**9. Deliberação n.º 788/2022 – Proposta n.º 578/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Bairro dos Tesos, n.º 1, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 31, não tendo havido discussão sobre a mesma.



A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**10. Deliberação n.º 789/2022 – Proposta n.º 579/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Engenheiro Paulo Barros, n.º 1 – 1.º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 32, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**11. Deliberação n.º 790/2022 – Proposta n.º 580/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua José Afonso, n.º 20 – 1.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 33, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**12. Deliberação n.º 791/2022 – Proposta n.º 581/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praça D. Paio Peres Correia, n.º 15 – 1.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 34, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**13. Deliberação n.º 792/2022 – Proposta n.º 582/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Frei José da Purificação, n.º 4 – 3.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 35, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**14. Deliberação n.º 793/2022 – Proposta n.º 583/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Estrada do Castelo de São Filipe, n.º 8, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 36, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**15. Deliberação n.º 794/2022 – Proposta n.º 584/2022 – DAF – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Avelar Brotero, n.º 45, com traseiras para o Largo Campo das Flores, n.º 2 – 3.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 37, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**16. Deliberação n.º 795/2022 – Proposta n.º 585/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Benguela, n.º 3 – R/C Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 38, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**17. Deliberação n.º 796/2022 – Proposta n.º 586/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta dos Marmelinhos, n.º 1 – R/C Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 39, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**18. Deliberação n.º 797/2022 – Proposta n.º 587/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Choilo ou Vale de Cães, Lote 24, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 40, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**19. Deliberação n.º 798/2022 – Proposta n.º 588/2022 - DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Andorinhas, n.º 12, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 41, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.



**20. Deliberação n.º 799/2022 – Proposta n.º 589/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Fernão Lopes, n.ºs 10, 10A, 10B e 10C – 1.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 42, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**21. Deliberação n.º 800/2022 – Proposta n.º 590/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Avelar Brotero, n.º 63 – 2.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 43, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**22. Deliberação n.º 801/2022 – Proposta n.º 591/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Avelar Brotero, n.º 63 - Cave, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 44, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**23. Deliberação n.º 802/2022 – Proposta n.º 592/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Engenheiro Paulo Barros, n.º 5 – 1.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 45, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**24. Deliberação n.º 803/2022 – Proposta n.º 593/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta Professor Hernâni Cidade, Lote 2 – 4.º E, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 46, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.



**25. Deliberação n.º 804/2022 – Proposta n.º 594/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta Manuel Envia, n.º 3 – 3.º Esq., Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 47, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**26. Deliberação n.º 805/2022 – Proposta n.º 595/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua da Praia da Saúde, n.º 11 – 2.º E, Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 48, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**27. Deliberação n.º 806/2022 – Proposta n.º 596/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Dr. Paula Borba, n.ºs 23 a 27 – 3.º, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 49, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**28. Deliberação n.º 807/2022 – Proposta n.º 597/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Dr. Paula Borba, n.ºs 23 a 27 – 1.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 50, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**29. Deliberação n.º 808/2022 – Proposta n.º 598/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Camilo Castelo Branco, n.º 167 – Loja 15, Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 51, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.



**30. Deliberação n.º 809/2022 – Proposta n.º 599/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua da Eletricidade, n.º 9 – 7.º Frente Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 52, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**31. Deliberação n.º 810/2022 – Proposta n.º 600/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Moinho do Frade, n.ºs 6 e 8 e Rua Campos Rodrigues, n.ºs 43, 45, 47, 49,  
51 e 53 – 7.º Frt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 53, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**32. Deliberação n.º 811/2022 – Proposta n.º 601/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Travessa da Saboaria, n.º 3B – 1.º Frt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 54, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**33. Deliberação n.º 812/2022 – Proposta n.º 602/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Av. Alexandre Herculano, n.º 54 – 4.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 55, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**34. Deliberação n.º 813/2022 – Proposta n.º 603/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida D. Manuel I, n.º 45 – 2.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 56, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.



**35. Deliberação n.º 814/2022 – Proposta n.º 604/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta Stella Maris, n.º 2 – 2.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 57, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**36. Deliberação n.º 815/2022 – Proposta n.º 605/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Largo de São Marcos, Moradia 15, Oleiros, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 58, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**37. Deliberação n.º 816/2022 – Proposta n.º 606/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua da Camarinha, n.º 16 – 1.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 59, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**38. Deliberação n.º 817/2022 – Proposta n.º 607/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Quinta de S. José, Lote 23, Aldeia de Irmãos, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 60, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**39. Deliberação n.º 818/2022 – Proposta n.º 608/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Roberto Ivens, n.º 10 – 8.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 61, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.



**40. Deliberação n.º 819/2022 – Proposta n.º 609/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Estrada dos Ciprestes, n.º 149 – 1.º Frt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 62, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**41. Deliberação n.º 820/2022 – Proposta n.º 610/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua dos Melros, n.º 35, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 63, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**42. Deliberação n.º 821/2022 – Proposta n.º 611/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Roberto Ivens, n.º 3 – 11.º D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 64, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**43. Deliberação n.º 822/2022 – Proposta n.º 612/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Cidade Debrecen, n.º 8 – R/C Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 65, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**44. Deliberação n.º 823/2022 – Proposta n.º 613/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua General Gomes Freire, n.º 71 – R/C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 66, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.



**45. Deliberação n.º 824/2022 – Proposta n.º 614/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Joaquim Campos, Lote 1 – R/C Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 67, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**46. Deliberação n.º 825/2022 – Proposta n.º 615/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Paraíso da Jardía, n.º 15, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 68, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**47. Deliberação n.º 826/2022 – Proposta n.º 616/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta Sociedade Arqueológica Lusitana, Lote 13 – 1.º D – Jardins do Sado,  
Vale de Cobro, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 69, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**48. Deliberação n.º 827/2022 – Proposta n.º 617/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Estrada de S. Filipe, n.º 26, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 70, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**49. Deliberação n.º 828/2022 – Proposta n.º 618/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Minas da Borralha, n.º 12 - 1.º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 71, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.



**50. Deliberação n.º 829/2022 – Proposta n.º 619/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida de Angola, n.º 27 – 2.º Esq. - Sul, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 72, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**51. Deliberação n.º 830/2022 – Proposta n.º 620/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua da Escola de Brejo Clérigo, n.º 248 – R/C, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 73, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**52. Deliberação n.º 831/2022 – Proposta n.º 621/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Av. Belo Horizonte, 76, 76A, 76B, 78, 78A a 80, 80A a 80E, Rua Dr. José de  
Barros e Vasconcelos, n.ºs 1, 3 e 5, e Praceta Grupo Desportivo Amarelos,  
n.º 6 – 2.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 74, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**53. Deliberação n.º 832/2022 – Proposta n.º 622/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Antão Girão, n.ºs 66 e 68 – 1.º, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 75, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**54. Deliberação n.º 833/2022 – Proposta n.º 623/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Lúcia Encarnação Maracoto, Lote 90 – 3.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 76, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**55. Deliberação n.º 834/2022 – Proposta n.º 624/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praça de Portugal, n.º 5 – 5.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 77, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**56. Deliberação n.º 835/2022 – Proposta n.º 625/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua dos Amores, Lote 3 A – 1.º Esq., em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 78, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**57. Deliberação n.º 836/2022 – Proposta n.º 626/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta Afonso Paiva, n.º 9 – 8.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 79, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**58. Deliberação n.º 837/2022 – Proposta n.º 627/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Gomes Cardim, n.º 7 – 1.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 80, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**59. Deliberação n.º 838/2022 – Proposta n.º 628/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua da Aljubarrota, n.º 1 – 1.º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 81, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.



**60. Deliberação n.º 839/2022 – Proposta n.º 629/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Casais da Serra, Serra ou Ramada – R/C 1, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 82, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**61. Deliberação n.º 840/2022 – Proposta n.º 630/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Nossa Senhora do Amparo, Lote 19 – 4.º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 83, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**62. Deliberação n.º 841/2022 – Proposta n.º 631/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Gregório Lopes, n.º 9 – 1.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 84, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**63. Deliberação n.º 842/2022 – Proposta n.º 632/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua da Fé, n.º 26 – 5.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 85, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**64. Deliberação n.º 843/2022 – Proposta n.º 633/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida 22 de Dezembro, n.º 25 - 9.º, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 86, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.



**65. Deliberação n.º 844/2022 – Proposta n.º 634/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Fran Pacheco, n.ºs 9 e 11, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 87, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**66. Deliberação n.º 845/2022 – Proposta n.º 635/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Nuno Álvares, n.º 7 – 3.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 88, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**67. Deliberação n.º 846/2022 – Proposta n.º 636/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Engenheiro Paulo Barros, n.º 7 – 2.º D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 89, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**68. Deliberação n.º 847/2022 – Proposta n.º 637/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Angra do Heroísmo, Lote 54, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 90, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**69. Deliberação n.º 848/2022 – Proposta n.º 638/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua José Luciano de Carvalho, n.º 15 – R/C D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 91, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.



**70. Deliberação n.º 849/2022 – Proposta n.º 639/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Fernão Mendes Pinto, n.º 3 – 5.º C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 92, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**71. Deliberação n.º 850/2022 – Proposta n.º 640/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta Agostinho da Silva, n.º 6 – 1.º Frt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 93, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**72. Deliberação n.º 851/2022 – Proposta n.º 641/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Alameda do Pinheiro, n.º 2 – 2.º Dto, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 94, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**73. Deliberação n.º 852/2022 – Proposta n.º 642/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida Combatentes da Grande Guerra, n.º 11 – 4.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 95, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**74. Deliberação n.º 853/2022 – Proposta n.º 643/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Morgado de Setúbal, n.ºs 59, 61 e 63 – Fração K, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 96, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.



**75. Deliberação n.º 854/2022 – Proposta n.º 644/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua dos Damasqueiros, Lote 191 – R/C Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 97, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**76. Deliberação n.º 855/2022 – Proposta n.º 645/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Silva Porto, n.º 14 – 2.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 98, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**77. Deliberação n.º 856/2022 – Proposta n.º 646/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Praceta Pêro Vaz de Caminha, n.º 1 – 1.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 99, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**78. Deliberação n.º 857/2022 – Proposta n.º 647/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Avenida da Bela Vista, n.º 15 – 1.º B32, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 100, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**79. Deliberação n.º 858/2022 – Proposta n.º 648/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Lúcia Encarnação Maracoto, n.º 3 – R/C Frt., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 101, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**80. Deliberação n.º 859/2022 – Proposta n.º 649/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Nossa Senhora do Cais, n.ºs 25 e 27 – R/C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 102, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**81. Deliberação n.º 860/2022 – Proposta n.º 650/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua do Bairro da Portucel, Lote 20, em Praias do Sado, Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 103, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**82. Deliberação n.º 861/2022 – Proposta n.º 651/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Av. Dr. António Rodrigues Manito, n.ºs 253 e 255, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 104, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**83. Deliberação n.º 862/2022 – Proposta n.º 652/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Aristides Sousa Mendes, n.º 4 – 6.º Dto, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 105, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**84. Deliberação n.º 863/2022 – Proposta n.º 653/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Maria Adelaide Rosado Pinto, n.ºs 5, 5 A, 5 B – 6.º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 106, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**85. Deliberação n.º 864/2022 – Proposta n.º 654/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Maria Adelaide Rosado Pinto, n.ºs 5, 5 A e 5 B, Garagem n.º 30, em  
Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 107, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**86. Deliberação n.º 865/2022 – Proposta n.º 655/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua da Camarinha, n.ºs 15 e 17 – 3.º Dto, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 108, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**87. Deliberação n.º 866/2022 – Proposta n.º 656/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Madalena, n.º 22, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 109, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**88. Deliberação n.º 867/2022 – Proposta n.º 657/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua do Lagar, Lote 21 – Casal Sobreiro, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 110, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**89. Deliberação n.º 868/2022 – Proposta n.º 658/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Luísa Tody, Lote 89 – 2.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 111, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**90. Deliberação n.º 869/2022 – Proposta n.º 659/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua das Oliveiras, n.º 32 – 2.º Frente, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 112, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**91. Deliberação n.º 870/2022 – Proposta n.º 660/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Largo Cidade de Magdeburg, n.º 5 – 1.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 113, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**92. Deliberação n.º 871/2022 – Proposta n.º 661/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Cidade da Beira, n.º 7 – R/C C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 114, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**93. Deliberação n.º 872/2022 – Proposta n.º 662/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua de Setúbal, n.º 1 – Quinta do Freixo, em Vendas de Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 115, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**94. Deliberação n.º 873/2022 – Proposta n.º 663/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Henrique Augusto Pereira, n.º 12 – 3.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 116, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**95. Deliberação n.º 874/2022 – Proposta n.º 664/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua das Fontainhas, n.ºs 4, 6 e 8, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 117, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**96. Deliberação n.º 875/2022 – Proposta n.º 665/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Largo José Joaquim Cabecinha, n.º 14 – 4.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 118, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**97. Deliberação n.º 876/2022 – Proposta n.º 666/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Horta da Misericórdia, n.º 1 – 2.º D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 119, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**98. Deliberação n.º 877/2022 – Proposta n.º 667/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua António Joaquim Rosa, n.º 24, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 120, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**99. Deliberação n.º 878/2022 – Proposta n.º 668/2022 – DAF/DICONT/SERGEPE -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência –  
Rua Vinha da Sardinha, Lote 2, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 121, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**100. Deliberação n.º 879/2022 – Proposta n.º 669/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua dos Atoleiros, n.º 1 – 2.º D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 122, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**101. Deliberação n.º 880/2022 – Proposta n.º 670/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
- Avenida Antero de Quental, n.º 73 A – 7.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 123, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**102. Deliberação n.º 881/2022 – Proposta n.º 671/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Av. Infante D. Henrique, n.º 13 – 3.º C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 124, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**103. Deliberação n.º 882/2022 – Proposta n.º 672/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua das Carmelitas, n.º 23, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 125, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**104. Deliberação n.º 883/2022 – Proposta n.º 673/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Roberto Ivens, n.º 25 – 9.º A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 126, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.



**105. Deliberação n.º 884/2022 – Proposta n.º 674/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Av. Dom João II, n.º 22 – 6.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 127, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**106. Deliberação n.º 885/2022 – Proposta n.º 675/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua 28 de Setembro, n.º 4, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 128, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**107. Deliberação n.º 886/2022 – Proposta n.º 676/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Oliveira Martins, n.º 4 – 4.º D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 129, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**108. Deliberação n.º 887/2022 – Proposta n.º 677/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Catarina Eufémia, n.º 13, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 130, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**109. Deliberação n.º 888/2022 – Proposta n.º 678/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua das Tortinhas, Lote 65, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 131, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**110. Deliberação n.º 889/2022 – Proposta n.º 679/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Agostinho Silva Santos, Lote 9, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 132, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**111. Deliberação n.º 890/2022 – Proposta n.º 680/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Dr. Álvaro Gomes, n.º 9 – 4.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 133, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**112. Deliberação n.º 891/2022 – Proposta n.º 681/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Praceta Dr. Miguel Torres, n.º 3 – 2.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 134, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**113. Deliberação n.º 892/2022 – Proposta n.º 682/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Vale Cerejeiras, n.º 77 – 3.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 135, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**114. Deliberação n.º 893/2022 – Proposta n.º 683/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Avenida do Alentejo, n.º 69 – 4.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 136, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.



**115. Deliberação n.º 894/2022 – Proposta n.º 684/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Madalena Claro, n.º 92 – 3.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 137, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**116. Deliberação n.º 895/2022 – Proposta n.º 685/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua José Augusto Coelho, Lote 139 - Bloco A – n.º 156 – 1.º Dto., em  
Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 138, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**117. Deliberação n.º 896/2022 – Proposta n.º 686/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Estrada da Graça, n.º 176 – R/C, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 139, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**118. Deliberação n.º 897/2022 – Proposta n.º 687/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Dom Pedro Dinis, n.º 2 – 3.º Dto., em Setúbal**


O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 140, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**119. Deliberação n.º 898/2022 – Proposta n.º 688/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Praça do Brasil, n.º 25 – 5.º D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 141, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

 43 / 89

**120. Deliberação n.º 899/2022 – Proposta n.º 689/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua do Peru, n.º 65, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 142, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**121. Deliberação n.º 900/2022 – Proposta n.º 690/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Avenida de Angola, n.º 14 – 7.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 143, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**122. Deliberação n.º 901/2022 – Proposta n.º 691/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Margarida Caineta, Lote 47 – Casal de Bolinho, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 144, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**123. Deliberação n.º 902/2022 – Proposta n.º 692/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Praceta Doutor José Romão dos Santos Ferro, Lote 29 – 5A, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 145, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**124. Deliberação n.º 903/2022 – Proposta n.º 693/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Brancanes, n.º 7 – R/C Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 146, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.



**125. Deliberação n.º 904/2022 – Proposta n.º 694/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Praceta Jorge Afonso, n.º 11 – 1.º D – F, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 147, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**126. Deliberação n.º 905/2022 – Proposta n.º 695/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua António Carvalho Serra, n.º 11 – 2.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 148, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**127. Deliberação n.º 906/2022 – Proposta n.º 696/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Avenida Mariano Carvalho, n.ºs 19A a 19D – Cave, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 149, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**128. Deliberação n.º 907/2022 – Proposta n.º 697/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Avenida Mariano Carvalho, n.ºs 19A a 19D – 3.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 150, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**129. Deliberação n.º 908/2022 – Proposta n.º 698/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua das Gaivotas, n.º 29 – R/C Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 151, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.



**130. Deliberação n.º 909/2022 – Proposta n.º 699/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Paula Borba, n.º 25 – 1E, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 152, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**131. Deliberação n.º 910/2022 – Proposta n.º 700/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Avenida D. Pedro V, n.º 8 – 4.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 153, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**132. Deliberação n.º 911/2022 – Proposta n.º 701/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua dos Marmelinhos e Isaac Newton, Moradia Direita, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 154, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**133. Deliberação n.º 912/2022 – Proposta n.º 702/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua da Casa Branca, n.ºs 1, 3, 5 e 7, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 155, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**134. Deliberação n.º 913/2022 – Proposta n.º 703/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Bairro Dias Ferrão, n.º 14 – 2.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 156, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.



**135. Deliberação n.º 914/2022 – Proposta n.º 704/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua dos Planetas n.ºs 9 e 9A, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 157, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**136. Deliberação n.º 915/2022 – Proposta n.º 705/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Praceta Maria Lamas, n.º 2 – 4.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 158, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**137. Deliberação n.º 916/2022 – Proposta n.º 706/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Pinhal de Negreiros, Lotes 82 e 83 - Rua Luísa Tody, n.º 82 – 3.º Dto., em  
Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 159, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**138. Deliberação n.º 917/2022 – Proposta n.º 707/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Rodrigo Ferreira da Costa, n.ºs 61 e 63, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 160, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**139. Deliberação n.º 918/2022 – Proposta n.º 708/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Praça da Independência, n.º 2 – 8.º Esq., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 161, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**140. Deliberação n.º 919/2022 – Proposta n.º 709/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua José Luciano de Carvalho, n.º 2 – Piso Zero, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 162, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**141. Deliberação n.º 920/2022 – Proposta n.º 710/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Avenida D. Manuel I e Rua Bartolomeu Dias, n.º 19 – 1.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 163, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**142. Deliberação n.º 921/2022 – Proposta n.º 711/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Dr. José Leite de Vasconcelos, n.º 19 – 3.º Dto., em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 164, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**143. Deliberação n.º 922/2022 – Proposta n.º 712/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Irene Lisboa, n.º 1 – 2.º Esq., em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 165, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**144. Deliberação n.º 923/2022 – Proposta n.º 713/2022 – DAF/DICONT/SERGE P -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua Sebastião da Gama, n.º 1, Bairro da Conceição, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 166, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.



**145. Deliberação n.º 924/2022 – Proposta n.º 714/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua João Eloy do Amaral, n.º 152 – 2.º B, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 167, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**146. Deliberação n.º 925/2022 – Proposta n.º 715/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Praceta Sociedade Arqueológica Lusitana, n.º 9 – 4.º e 5.º D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 168, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**147. Deliberação n.º 926/2022 – Proposta n.º 716/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Rua do Trabalhador, n.ºs 2, 4, 6 e 6 A – R/C e 1.º, em Azeitão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 169, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 6.

**148. Deliberação n.º 927/2022 – Proposta n.º 717/2022 – DAF/DICONT/SERGEP -  
Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência  
– Supera Setúbal Unipessoal, Lda. – Hipoteca do direito de concessão**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 170 a 176.

**Sr. Vereador Fernando José** – Mencionou que, de acordo com a proposta apresentada, o requerente Supera Setúbal tinha solicitado autorização de hipoteca do direito de concessão. Face à proposta apresentada, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista perguntaram se a acompanhar aquela proposta não deveria estar, também, um parecer jurídico que a fundamentasse.

Referiu que a proposta em si lhes levantou várias dúvidas, desde logo se estava garantido e salvaguardado o interesse público, nomeadamente, os interesses do município e, se sim, de que forma esses mesmos direitos iriam ficar salvaguardados, caso passasse a haver uma hipoteca e o 2.º outorgante, a Supera Setúbal, não cumprisse com as cláusulas previstas no contrato.

Não sabiam, para já, qual era o prazo da hipoteca, mas convinha saber e depois saber se a Supera Setúbal não cumprisse com as suas obrigações, se aquele direito podia ser executado pelo credor e em processo executivo ir parar, até, a outra entidade. Caberia saber, face à situação de incumprimento, que podia acontecer, se o Sr. Presidente e o Município de

Setúbal estariam em condições de garantir a execução da concessão sem interrupções, com as mesmas funções sociais e com o mesmo sentido de serviço público.

Disse serem dúvidas que se colocavam e que deviam ser esclarecidas, para além da questão legal, daquela proposta ser acompanhada de um parecer jurídico.

Referiu que a proposta que lhes era apresentada para discussão e votação merecia, ainda, algumas considerações, que passou a identificar. No contrato celebrado entre o Município e a Supera, agora designada Supera Setúbal, de adjudicação para concessão de exploração de um terreno municipal para a construção e exploração de um complexo desportivo integrado, celebrado em 20 de fevereiro de 2018, que teve como objetivo, já concretizado, a cedência por um período de 40 anos de um terreno para que a Supera pudesse construir uma instalação desportiva, nomeadamente o ginásio e piscinas junto à rotunda da Praça de Portugal. No mesmo contrato, e não obstante as restantes linhas previstas na cláusula 4.ª e a linha 1.12, podia ler-se o seguinte: *“O preço-base da contrapartida a pagar pelo concessionário à Câmara Municipal de Setúbal será de 1.050.001 euros, traduzidos em intervenções de beneficiação em equipamentos desportivos do concelho de Setúbal. Essas intervenções serão acordadas entre as partes com base numa proposta a apresentar pelo Município de Setúbal, cabendo ao Município de Setúbal propor as intervenções a realizar. Essas intervenções devem estar concluídas até 365 dias após a assinatura do contrato de concessão, desde que a Câmara Municipal de Setúbal apresente as suas propostas e aprove os projetos ou memórias descritivas e a respetiva valorização num prazo de 30 dias.”* Face ao exposto e porque se enquadrava, também, naquele requerimento que hoje era ali apresentado pela empresa, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista solicitaram que lhes fosse prestada informação, mas na impossibilidade dessa informação lhes ser prestada naquele momento, na reunião de câmara, que lhes fosse enviada a seguinte informação: cópia da proposta apresentada pelo Município à empresa e lista com a identificação das obras de beneficiação de equipamentos desportivos já realizadas e acordadas na proposta entregue, bem como o respetivo local das obras ou da instalação onde houve intervenção, o valor da intervenção, data de início e fim da intervenção e a descrição dos trabalhos realizados. Solicitaram, ainda, a entrega de cópia do relatório, conforme estipulado na cláusula 5.ª, forma de prestação de serviço relativo ao ano civil de 2021.

**Sr. Vereador Paulo Calado** – Referiu que aquela proposta também lhes suscitava muitas dúvidas e que algumas das questões que ia colocar já tinham sido colocadas pelo senhor Vereador Fernando José.

Disse, também, precisarem de mais esclarecimentos para entenderem o porquê da necessidade daquela hipoteca dos Direitos de Concessão. Obviamente, que teria a ver com o financiamento daquele concessionário, mas existia um conjunto de elementos que não tinham na posse deles para poderem entenderem exatamente a dinâmica daquela mesma concessão, o período pela qual pretendiam fazer a hipoteca, etc. Continuando um bocadinho na senda daquilo que o senhor Vereador Fernando José já tinha dito há pouco, solicitou mais informação sobre a execução daquele contrato de concessão, independentemente daquela proposta, para que acima de tudo se entendesse melhor as consequências jurídicas daquilo que era proposto. Como tal, julgava que seria mais avisado que a proposta fosse retirada para que tivessem esses esclarecimentos e que posteriormente o Sr. Presidente, se assim o entendesse e se esses esclarecimentos fossem suficientes, a propusesse novamente para votação numa reunião subsequente.

**Sr. Presidente** – Explicou que não era por acaso que vinham ali aquelas referências ao próprio contrato e ao próprio esclarecimento de que referia no texto *“Enfatiza-se que o objeto da hipoteca será o direito de concessão de utilização do bem público e não o bem público em si mesmo”*.

Referiu que já era retirado do parecer jurídico, o qual tinha sido solicitado para que os serviços avaliassem a razão e a viabilidade do município conceder aquela autorização. Também, estava referido na proposta que, como exemplo, o complexo que aquela empresa

construiu e explorou em Lisboa, o chamado complexo desportivo Supera do Areeiro, tinha tido um processo idêntico ao que estava ali a ser solicitado.

Disse que estava ali anexo o contrato de concessão e exploração e os termos dessa exploração. Entendia do que estava ali escrito e dos documentos anexos, era que aquela era uma situação que já não era única, já havia matéria que podia ser avaliada, designadamente o exemplo do complexo de piscinas do Areeiro, em Lisboa, que era muito mais antigo do que aquele e que teve o mesmo processo de autorização para a constituição de uma hipoteca para o objetivo de financiamento da atividade da empresa. Mencionou que, lhe parecia, estarem ali os ingredientes fundamentais e suficientes para que se pudesse aprovar aquela proposta.

Da informação que tinha, que não era jurídica, era de que não podiam inviabilizar aquele tipo de operações que eram correntes no mercado em que se vivia, na sociedade em que se vivia, e que aquele tipo de autorizações era normal. O fundamental era que a empresa cedesse os direitos de exploração, mantendo para quem fosse passado os compromissos que estavam assumidos com aquela empresa. De qualquer forma, disse, também, entender que o que se estava a autorizar era a iniciativa, não se estava a autorizar o processo em si. A empresa decidira dar andamento àquele processo da concessão ou da subconcessão, que viria à Câmara Municipal, era o entendimento que tinha sobre o que estava na proposta.

Esclareceu que a razão de ter trazido a proposta à reunião de Câmara foi de acordo com o entendimento que tinha feito com os dados que, também, estavam disponíveis.

**Sr. Vereador Paulo Calado** – Disse entender a intervenção benevolente do Sr. Presidente e que a tendência seria fazer em todas as propostas que ali fossem.

Mencionou que, naquele caso, como já tinha sido referido por parte deles e também pela parte do Partido Socialista, julgava que o partido que seria mais a favor da iniciativa privada na Câmara fosse o PSD e não seriam, com certeza, acusados de ser contra qualquer tipo de operação como ali vinha descrita. A questão tinha a ver com os esclarecimentos que julgava que deviam ser dados e como tal, mais uma vez, reiterou que o sentido de voto deles, naquele momento, seria contra, por não terem os esclarecimentos necessários e sugeriu que a proposta fosse retirada e depois com os esclarecimentos dados votariam numa reunião subsequente, conforme o que já tinha dito.

**Sr. Presidente** – Perguntou se o senhor vereador se estava a referir às questões que o senhor Vereador Fernando José tinha colocado?

**Sr. Vereador Paulo Calado** – Respondeu que se estava a referir exatamente à intervenção que fizera no início, que tinha uma série de questões e que não ia repetir as mesmas questões que tinham ali sido referidas pelo Partido Socialista, nomeadamente, as consequências jurídicas daquela tomada de decisão. Referiu que o Sr. Presidente tinha mencionado que havia subjacente àquele proposta um parecer jurídico, o qual não estava anexo, mas só depois de todos esses esclarecimentos efetuados é que se sentiriam em condições de votar em conformidade.

**Sr. Presidente** – Perguntou se a questão, que o senhor Vereador tinha colocado, tinha a ver com essa justificação jurídica.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse ter havido três dimensões das questões que tinham sido levantadas, uma que não estava ali e certamente que não teria resposta para dar, embora estivesse ligada à proposta que ali era trazida e que aguardariam que essas respostas fossem dadas, mas existiam ali essas primeiras duas dimensões que o Sr. Presidente, na sua intervenção, não tinha conseguido responder.

A primeira prendia-se em saber qual o prazo da hipoteca, se seria por 5 anos, por 10, por 15, por 30, por 35, não sabiam, não tinham esse conhecimento, apenas era mencionada a hipoteca, mas sem se saber qual era o prazo dessa hipoteca do direito de concessão. Depois

falava-se, efetivamente, do direito de concessão e sobre isso todos tinham percebido, mas a questão prendia-se quando a Câmara Municipal de Setúbal, em 2018, tinha decidido junto daquele parceiro, a Supera, avançar para aquele processo com a devida concessão, já sabia quem era a Supera, tinha confiança na Supera, tinha avançado para a prestação de um serviço sem interrupções, para a prestação de um serviço público de qualidade e também de serviço social, até pela área onde se inseria.

Perguntou se o Sr. Presidente estava em condições, certamente que não estava, não estava o Sr. Presidente, como não estava ninguém naquela sala, de dizer se futuramente, depois de constituída a hipoteca, a Supera deixaria de cumprir e se quem viesse suceder à Supera, e aí a Câmara Municipal não teria qualquer poder, porque entrariam num processo executivo, o credor ou quem acabasse por, no processo executivo, ficar com essa penhora, se conseguisse dar a garantia de que iria ter a mesma capacidade para prestar o serviço de forma ininterrupta, com o mesmo sentido de serviço público e com o mesmo sentido de função social. Referiu que era isso que não estava esclarecido, por isso o que tinham perguntado era se aquela situação estava acautelada. Podia estar, mas não sabiam e se estivesse acautelada, qual seria o prazo da hipoteca.

Mencionou que o Sr. Presidente tinha referido que existia um parecer jurídico, que na opinião deles, devia ter ido junto à proposta para os ajudar a perceber melhor o enquadramento legal daquilo que estava ali requerido, uma vez que não veio e tal como tinha referido o senhor Vereador Paulo Calado seria mais avisado que a proposta fosse retirada e fosse à reunião de Câmara num próximo dia, porque se assim não fosse, por parte dos vereadores do Partido Socialista, o sentido de voto para aquela proposta seria de voto contra.

**Sr. Presidente** – Disse que lhe cabia a ele, como a todos, defender os interesses da Câmara Municipal.

Explicou que tinham um contrato de concessão, o qual estabelecia o prazo em que a concessão terminava. Nenhuma operação de subconcessão, podia ser chamada assim, podia ultrapassar os prazos que estavam estabelecidos naquele contrato, porque se não seria inválida. Disse ser claro quando existia um contrato de concessão com uma empresa e se essa empresa fizesse uma subconcessão, poder-se-ia chamar assim, não podia ser por tempo superior àquele que estava estabelecido no contrato com essa empresa, porque seria nulo esse contrato.

Disse estar a responder às questões que o senhor Vereador tinha colocado. Questionou se não saberia qual era o prazo da concessão, porque era o que estava subjacente.

**Sr. Vereador Fernando José** – Contrapôs que o que tinha questionado era sobre o prazo da hipoteca, porque estava mencionado uma hipoteca. Sabia que o direito da concessão era por 40 anos, mas não qual era o prazo da hipoteca. Referiu que a empresa Supera Setúbal iria fazer uma hipoteca sobre o direito de concessão e questionou o Sr. Presidente se ele lhe saberia responder qual seria o prazo dessa hipoteca, se seria de 5, de 10, ou de 15 anos.

**Sr. Presidente** – Respondeu que não se podia fazer um contrato de hipoteca superior ao tempo da concessão.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que isso já sabiam.

**Sr. Presidente** – Explicou que, quando trouxe a proposta, era para ter o máximo de garantia de que estavam a ser salvaguardados os interesses do município.

Qualquer contrato de empréstimo que fosse feito não poderia ser superior ao tempo da concessão, porque a concessão tinha um tempo que estava estabelecido no respetivo contrato e qualquer outro contrato que colocasse em causa aquele que estava estabelecido com a Câmara Municipal, naturalmente que seria nulo do ponto de vista jurídico.



**Sr. Vereador Fernando José** – Referiu que se a empresa dissesse que ia fazer uma hipoteca do direito de superfície por 10 anos, seria diferente de dizer que ia fazer uma hipoteca por 20, 25 ou por 30 anos. Questionou se o Sr. Presidente não considerava que fosse diferente.

**Sr. Presidente** – Disse que continuava a falar da defesa dos direitos da Câmara Municipal.

**Sr. Vereador Fernando José** – Respondeu que podiam não estar, mas podiam estar e acreditavam no parecer e na fundamentação que o Sr. Presidente tinha, mas que eles não tinham, e que as questões que tinham colocado eram questões pragmáticas, questões que o Sr. Presidente não tinha conseguido responder. Se, contraída a hipoteca, a Supera Setúbal deixasse de cumprir, poderiam entrar num processo executivo.

**Sr. Presidente** – Informou que lhe seria retirado o contrato.

**Sr. Vereador Fernando José** – Perguntou quem é que lhe retirava o contrato, se seria a Câmara a retirar o contrato à Supera.

**Sr. Presidente** – Respondeu que ao existir um conflito, o mesmo teria de ser gerido juridicamente. Referiu que os direitos daquele equipamento eram da Câmara Municipal, transitoriamente da Supera, era o que estava estabelecido.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** – Explicou que o que estava a ser aprovado era a possibilidade de se fazer uma hipoteca e não uma hipoteca real, logo não era possível dizer qual o prazo da mesma. Em última análise, o que o Sr. Presidente tinha dito era o que estava correto, o prazo da hipoteca não podia ultrapassar o prazo da concessão. Disse não terem um prazo para a hipoteca, visto haver a possibilidade se se tivesse necessidade para se poder fazer a hipoteca, era diferente do que estava a ser falado.

Mencionou que o próprio contrato tinha uma cláusula que dizia: *“em nenhuma circunstância qualquer outra entidade poderá gerir aquele espaço ou poderá gerir a concessão sem autorização formal da Câmara”*. A Câmara tinha que ter a garantia que essa entidade tinha as condições de exploração que tinham sido colocadas pelo senhor vereador, mas tinha que ter essa garantia, fazia parte do contrato. Ninguém, além da Supera, podia gerir aquele espaço sem autorização formal da Câmara, estava no contrato.

**Sr. Presidente** – Disse que queria que ficasse bem claro que o que estava expresso nos documentos era que o contrato de exploração que estava feito com aquela empresa relativamente aos direitos, era de 40 anos. Estava explícito e bem claro.

Explicou que o que estava em causa era que aquela empresa, como já o tinha feito em outras situações que eram conhecidas e públicas, recorria àquela situação para, baseado naquele património e nos serviços que prestava durante aqueles anos, pudesse contrair empréstimos para eventualmente fazer novos investimentos. Disse ter que zelar pelos interesses da Câmara Municipal, considerando experiências do passado e as formas de funcionamento naquele âmbito que já existiam e eram conhecidas, porque era importante que o bom nome da Câmara Municipal, também, fosse defendido na relação que tinha com terceiros.

Disse que iria retirar a proposta, mas que ficasse bem claro que para eles não havia dúvidas sobre a clareza do que estava em causa, mas uma vez que os senhores vereadores entendiam que se devia retirar a proposta, naturalmente que a ia retirar, para que ela pudesse ir numa próxima reunião.



**149. Deliberação n.º 928/2022 – Proposta n.º 718/2022 – DAF/DICONT – 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 2.ª ao Orçamento da Despesa, 1.ª Alteração do Plano de Atividades Municipais e 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos**

**Sr. Presidente** – Apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 177 a 181.

**Sra. Vice-Presidente** – Disse pretender dar algumas notas relativamente ao que estava para aprovação. Referiu que até 2019 não tinha havido atualização dos valores e eram só aqueles valores que a Câmara Municipal tinha e que o Sr. Presidente já tinha explicado na proposta, que assim que fossem publicados os mapas atuais, tinham que fazer e voltar a fazer uma alteração significativa. Contudo, disse também, que a todos aqueles valores que ali estavam iam acrescer os valores das atualizações salariais, com todos aqueles trabalhadores, que aconteceram durante aqueles anos, nomeadamente, a atualização do salário mínimo e o aumento de 0,9 % que tinha havido no salário dos funcionários públicos naquele ano.

Relativamente aos trabalhadores da saúde, a contabilização já tinha sido feita e estimavam que fossem mais 14 mil euros, porque eram 534 os trabalhadores que seriam transferidos, e estimavam que esse valor pudesse ir para o meio milhão de euros. Com todas as indecisões, com todas as incertezas que existiam quanto àqueles dois processos, estavam, também, ali associados custos de funcionamento que nenhum dos ministérios, através da DGAL, iria transferir para as câmaras municipais, como era o caso da questão dos seguros, dos fardamentos e da medicina no trabalho. Eram custos que os ministérios não teriam com os seus trabalhadores, mas que a Câmara Municipal iria ter a partir do momento em que eles fossem integrados na sua estrutura. Referiu aquelas notas para se ter consciência do que se estava a aprovar e também das dificuldades que tinha atravessado aquele processo no que se referia à questão, para já, do pessoal, e que seria uma questão importante.

Quanto às outras verbas que eram integradas, elas eram exatamente o que constava nos quadros, o que estava nas portarias, muitas delas ainda estavam por regulamentar no que dizia respeito, por exemplo, à questão do transporte escolar e à questão da manutenção das escolas, sendo certo que, naquele momento, o que constava da legislação eram os 20 mil euros por estabelecimento de ensino e era o que estava refletido no orçamento. Mencionou que aqueles valores se referiam só aos meses a partir de abril até ao final do ano.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo sido a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com 9 votos a favor, 5 da CDU e 4 do PS, e 2 abstenções do PSD.

**150. Deliberação n.º 929/2022 – Proposta n.º 4/2022 – DASU/GAGIP – Isenção de taxas de Licenças Especiais de Ruído – DASU/GAGIP – Fevereiro de 2022**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 182.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

**151. Deliberação n.º 930/2022 – Proposta n.º 10/2022 – DEB/DIGEPE – Atribuição de apoio financeiro à Academia de Dança Contemporânea**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 183.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Salientou que os problemas da Academia de Dança não se resumiam só às questões resultantes da pandemia, tinham, também, problemas com as instalações, que era do conhecimento de todos, não só por estarem na periferia da cidade, mas por já não corresponderem às necessidades efetivas.

Disse que acompanhavam a proposta com aquele valor, mas lançaram o desafio de se tentar encontrar um espaço para dar resposta à Academia de Dança, até porque toda a autonomia pedagógica que tinha e o trabalho que desenvolvia mereceria todo o esforço no sentido de se conseguir dar resposta, não só à questão financeira, mas igualmente à questão das infraestruturas.

**Sr. Presidente** – Na sequência do que tinha sido dito pela senhora Vereadora, referiu que aquele apoio de 15 mil euros não iria resolver os problemas que se conheciam da Academia de Dança Contemporânea de Setúbal. Disse que se teria de considerar que aquilo era um apoio extraordinário que a Câmara Municipal atribuía à Academia para ela poder ultrapassar as grandes dificuldades que tinha. Referiu tê-lo feito naquela área educativa, porque na área da cultura esses apoios também iriam vir, no âmbito dos compromissos estabelecidos, porque consideravam que não era justo que o Governo tivesse, a propósito da pandemia, estabelecido acordos facilitando a vida às empresas, às instituições, etc., e que não tivesse usado os mesmos critérios relativamente à Academia de Dança.

Para além desses impactos que a pandemia teve no funcionamento da escola, porque as turmas tinham ficado reduzidas por força da situação, mas a Academia teve de pagar sempre aos professores e essa situação trouxe problemas acrescidos. Para além disso, o que lhes foi referido é que a comparticipação do Ministério da Educação, por cada aluno que se inscrevesse nessa área, já era inferior aos custos de funcionamento da área escolar. Era nesse sentido que seria atribuído aquele apoio extraordinário, o qual deveria ser assim considerado, para além do que viria a ser atribuído, no âmbito dos acordos de protocolos na área da cultura.

Relativamente à questão das instalações, estabeleceu com os senhores Vereadores, já há uns meses, que a Câmara Municipal se estava a empenhar no sentido de encontrar uma solução para as instalações da Academia. Os responsáveis da Academia, quando o encontravam em reuniões que tinham tido, manifestavam a sua preocupação e o que tem dito é que estavam a fazer esforços no sentido de encontrar essa solução. Ainda não tinham encontrado um espaço com condições melhores do que aquelas que hoje tinham e com a localização que era pretendida, porque num mês ou dois não era fácil.

Disse não gostar de fazer promessas que depois não conseguisse cumprir, mas tendo em conta a situação crítica em que a Academia vivia esperava que, no máximo de um ou dois meses, aquele assunto estivesse resolvido ou em fase final de resolução. Porque qualquer situação daquelas implicava sempre contratos, implicava sempre obras e não seria de um momento para o outro que se conseguiria resolver aquele problema. Reafirmou que aquele problema estava a ser tratado e arriscou dar a garantia de que dentro de um mês, no máximo dois meses, esperava ter aquele assunto resolvido, assim como de outras instituições da área da cultura que, também, requeriam instalações condignas para um melhor desenvolvimento da sua atividade.

Disse que era aquele o compromisso que deixava ali hoje, no sentido de Setúbal, cada vez mais, ter jovens e menos jovens, mas, sobretudo os jovens a poderem desenvolver na área da cultura, do desporto, como em tantas outras, as suas capacidades para tornar Setúbal, também, reconhecida naquelas áreas como já hoje o era, mas ainda mais.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

**152. Deliberação n.º 931/2022 – Proposta n.º 14/2022 – DOM – Empreitada CP38/2009 “PIVZRS – Remodelação e Ampliação da Casa da Baía – Centro de Promoção Turística” – Auto de receção definitiva – Homologação**

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 184 e 185.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo sido a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com 9 votos a favor, 5 da CDU e 4 do PS, e 2 abstenções do PSD.

**153. Deliberação n.º 932/2022 – Proposta n.º 15/2022 – DOM – Empreitada CPREV 04/2022/DOM - “Obras de Recuperação Geral de Fogos” - Consulta Prévia - Abertura de Procedimento**

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 186 a 189.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

**154. Deliberação n.º 933/2022 – Proposta n.º 21/2022 – DCDJ/DIDES – Clássica da Arrábida em Ciclismo – Aditamento ao Contrato Programa**

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 190 a 193.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

**155. Deliberação n.º 934/2022 – Proposta n.º 22/2022 – DCDJ – Feira de Sant’Iago 2022 - Edital**

O Sr. Vereador Pedro Pina apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 194 a 197.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que, em 2013, tinha havido intenção, por parte da Câmara Municipal de Setúbal, de reduzir a duração da feira de 16 para 10 dias. Nessa altura, a anterior Presidente, Dra. Maria das Dores Meira, convocou uma reunião com o executivo, com os vereadores que estavam a tempo inteiro e com os vereadores que não estavam a tempo inteiro, os vereadores da oposição, no sentido de explicar aos vereadores a razão da intenção da Câmara Municipal em reduzir os dias da feira. Referiu que agora tinham recebido uma proposta onde estava prevista a redução da duração tradicional da feira de 16 dias, sem que tivesse existido uma prévia conversa e sem que a proposta que ali lhes era apresentada trouxesse qualquer justificação ou fundamento do porquê daquela mesma redução.

Posto aquilo, disse que a proposta levada àquela reunião de câmara lhes levantava várias dúvidas e que lhes suscitava um conjunto de considerandos que iria mais à frente elencar.

Referiu que para a bancada do PS era claro que quem vencia as eleições tinha o direito de governar, de tomar decisões, de concretizar medidas, de cumprir as promessas feitas em campanha eleitoral e que percebiam que o programa da CDU, fosse para o Sr. Presidente e para os vereadores a tempo inteiro, o programa orientador da ação deles. Percebiam e

aceitavam, mas não podiam esquecer a nova realidade que as eleições autárquicas passadas tinham trazido ao concelho de Setúbal. A oposição tinha hoje maioria e nem hoje, nem nunca a bancada do PS deixaria de assumir as suas responsabilidades de apresentar aquelas que considerava serem as melhores soluções para o concelho de forma inequívoca, porque para os vereadores eleitos pelo Partido Socialista os compromissos eram para cumprir e o caminho deles seria os compromissos do programa eleitoral que tinham assumido com os setubalenses.

Disse que o senhor Vereador Pedro Pina tinha levado depois do prazo de referência habitual e sem que existisse um despacho a nomear a comissão organizadora, a proposta de edital para a Feira de Sant'ago 2022, acompanhada pela tabela de taxas municipais na qual o certame dizia respeito e pelo Regulamento Municipal da Feira de Sant'ago, aprovado em 24 de junho de 2016 pela Assembleia Municipal.

Dirigindo-se ao Sr. Presidente e ao senhor Vereador Pedro Pina, disse que, ao longo dos anos, muito os tinha separado, vereadores do Partido Socialista e CDU, no que respeitava ao assunto da Feira de Sant'ago. A visão que tinham para uma das maiores feiras do país, ou que já o tinha sido nos anos 80 e 90, era colossal e ali, porque queriam trazer hoje, como sempre, uma abordagem séria do tema, iam deixar, por agora, a localização da feira, fora daquela discussão. Disse que importava concentrarem-se no mais importante para já, nomeadamente, em três pontos que, para eles, eram fundamentais, a visão estratégica, o modelo e a organização.

Continuou a referir que a feira era um evento único pela sua essência, um evento global e abrangente. Global, por envolver todas as áreas de atividade económica e social, e abrangente, por ir muito para além das fronteiras do nosso concelho. A Feira de Sant'ago podia e deveria ser um espaço dedicado a mostrar aos visitantes o melhor que o nosso território tinha para oferecer, desde o mundo empresarial ao associativo, passando pela gastronomia, pelos vinhos, as artes, a cultura ou o desporto. A feira devia ser uma centralidade de oportunidades, a feira podia e deveria incutir uma vertente empresarial vocacionada para as oportunidades de negócio, um ponto de encontro de interesses, mas, também, podia e deveria ser um espaço dedicado à diversão, ao lazer, à aventura e às múltiplas experiências. A feira podia e deveria ser um espaço único e singular, reconhecido e falado pelas pessoas da região como motivo de orgulho, como outrora o foi, mas, também, deveria ser um evento que contribua para alavancar o turismo, como outros certames do género o faziam noutras regiões do país.

Dirigindo-se ao Sr. Presidente e aos senhores Vereadores, disse que hoje, ao contrário do que tinha acontecido, por exemplo, em 2019, ano em que reconheciam o registo de algumas melhorias significativas no certame, desconheciam a existência de um modelo para a feira, não sabiam de que forma e por quem a feira iria ser organizada, porque não tinham informação sobre a composição da comissão organizadora, como referiu atrás, e que o Sr. Presidente estava obrigado a designar por despacho, de acordo com o regulamento, no seu artigo 3.º, n.º 2.

Só por curiosidade, mencionou que o último despacho, ainda da anterior presidente, relativamente à feira de 2019, tinha sido assinado sete meses e meio antes do certame, a 4 de dezembro de 2018 e voltou a referir que não conheciam o modelo, nem a estratégia que orientava o principal evento promovido pelo município.

Passou ao terceiro ponto, aquele que, naquele momento, mais os preocupava, a organização, mais concretamente a duração do certame, porque era o que ressaltava naquela proposta de edital, era a alteração da duração da feira. Disse que era com surpresa e com alguma consternação que os vereadores do Partido Socialista eram confrontados com uma proposta que pretendia alterar a duração da Feira de Sant'ago, de 16 para 10 dias, regressando ao modelo de 2014. Não se podiam esquecer que nesse ano de 2014, o então executivo CDU, tal como admitiu a Dra. Maria das Dores Meira, Presidente na altura, fez a experiência de reduzir a feira de 16 para 10 dias, experiência essa que durou três anos e que tinha tido o seu pior cenário, na pior edição da feira até hoje realizada, a feira de 2016 sobre o tema "Cidade Europeia do Desporto".

Disse que relembrar era avivar a memória e nada melhor que citar a anterior Presidente, a Dra. Maria das Dores Meira, que, no âmbito de uma discussão da proposta de edital para a feira de 2017, respondendo a uma questão colocada pelo anterior Vereador Paulo Lopes do Partido Socialista na reunião de Câmara de 3 de maio de 2017, disse e passou a citar: *“Os 10 dias foram uma experiência, quisemos ver quais os ganhos com menos 6 dias de certame e verificámos que os ganhos não são muito grandes, não são significativos. Tivemos muitos feirantes que não vieram, porque o último fim de semana já estava cortado e como eles estão organizados por circuitos esta feira cortava-lhes praticamente uma semana e obrigava-os a voltar para casa depois de irem para outros sítios. Tudo isto, economicamente foi muito mau.”*.

Questionou, até pelo conhecimento que tinham do evento dado, que já tinha assumido a responsabilidade da sua organização, que assumisse hoje e ali qual era a estratégia do atual executivo em voltar a fazer uma experiência que já se tinha percebido dar maus resultados, porque era voltar a dar um passo atrás, era voltar a uma estratégia que quase tinha acabado com a feira. Não se podia dizer que 2016 tivesse sido a pior edição da feira só porque o PS achava que tinha sido, além de tudo aquilo que se tinha comentado na cidade. Mas eram os dados que indicavam que 2016 tinha sido o ano em que a feira tinha recebido menos inscrições para a área gastronómica, para o artesanato, para a área institucional e com um forte impacto nas receitas, foi o ano em que tinham ficado vários lugares vazios de diversão para adultos e crianças, facto nunca, antes registado. A anterior Presidente assumiu o fracasso das edições de 2014 a 2016, não só em plena reunião de câmara, como em reuniões que se seguiram. Voltou a mencionar que quem o disse não tinham sido eles, tinha sido quem organizou, os feirantes, os municípios, a anterior Presidente desta Câmara Municipal.

Aquilo que tinham hoje a perguntar, era saber qual era o fundamento para a redução do número de dias da feira. O senhor Vereador Pedro Pina, agora com a responsabilidade de organizar o maior evento a sul do país, tinha, por certo, a noção do que era um calendário anual de feiras, compreendiam que tivesse esse conhecimento e que tivesse noção de haver ajustes de calendário para facilitar a rotatividade de feirantes por regiões, tendo cada feira a sua própria data. Tinha a noção que as feiras mais antigas não se cruzavam nas mesmas datas, tinha noção do impacto que a Feira de Sant'ago poderia sofrer sem que aparecesse um novo certame, muitas vezes mesmo a centenas de quilómetros, conseguindo retirar expositores a Setúbal, tinha noção do impacto económico que um feirante tinha ao aceitar fazer a Feira de Sant'ago e depois ficar uma semana sem trabalho. Para terem todos uma ideia do que estavam ali a falar, referiu que a EXPOFACIC, a feira de Cantanhede, que se realizava nas mesmas datas de Setúbal, estava a crescer e que envolvia uma tremenda disputa para garantir que muitos dos artesãos, muitos dos divertimentos optassem por vir para Setúbal e não para Cantanhede.

Continuou a dizer que muito havia e haveria, certamente, a falar sobre a Feira de Sant'ago, mas que ficavam a aguardar as explicações do Sr. Presidente e do senhor Vereador sobre a redução dos dias da feira.

Para finalizar, disse que cabia afirmar a existência de alguns erros na tabela que lhes tinha sido apresentada, no setor A 15, bebidas mistas, estrutura da organização para a comercialização na praça Setúbal, não previa a medida de equipamento de 4 por 2,5 metros, que se encontrava prevista na tabela de taxas municipais, 11.4.1.2.15.2.

O setor G 10, a atividade não estava de acordo com o disposto na tabela de taxas municipais, 11.4.1.2.41, porque a categoria em insufláveis incluía, ainda, camas elásticas e trampolins. Fazendo uso do direito previsto no regimento, disse que a bancada do Partido Socialista apresentava a seguinte proposta: que aquelas medidas que estavam vertidas na taxa fossem alteradas, por estarem incorretas, e que a duração da Feira de Sant'ago passasse de 10 para 16 dias, tendo a feira início no dia 23 de julho e a término no dia 7 de agosto. Explicou que, para além de tudo o que já tinha sido dito e do muito mais que poderia ser dito, o dia 25 de julho era o dia de Santiago, motivo pelo qual era tradição, desde a sua génese, que as datas do certame incluíssem aquele dia, daí a proposta de que se iniciasse no dia 23 de julho.



**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Sobre a Feira de Sant'Iago, mais do que falar do passado, disse ser importante olhar para o futuro e nesse sentido trazia o desafio de se repensar quais os propósitos da feira, o que se queria da feira, o que se queria proporcionar com a feira aos setubalenses e a quem a visitava.

No sentido de se apontar para o futuro, disse que se deveria em conjunto, todo o executivo, quer quem estivesse a tempo inteiro, quer a oposição, se criassem estratégias para se trazer para a Feira de Sant'Iago o que de melhor se poderia apresentar da nossa cidade e do nosso concelho, que era muito.

Julgava que tinha de haver esse compromisso ali, e era esse o desafio que lançava para se fazer em 2023, até porque, para além daquilo que tinha sido dito sobre os propósitos da feira e daquilo que todos queriam que ela passasse, o PSD já tinha tornado isso público, e que uma das questões que tinham era a localização da feira, e era uma das matérias que queriam ver discutidas.

Relativamente ao que estava ali proposto, a redução do número de dias, embora não estivesse ali escrito, mas do que se informou e do que pôde ler, é que era uma prática que estava a ocorrer em várias câmaras municipais, em vários locais do país. Estavam a diminuir o número de dias das festividades, porque a pandemia ainda não acabara e os números continuavam a aumentar.

Disse ter feito um apanhado e que até fora verificar outras autarquias do PSD, da CDU e do PS, por exemplo, Palmela tinha feito exatamente a mesma coisa e tinha 3 dias de festa, Beja já teve 15 e reduziu para 5, o Montijo optou por não realizar as festas de São Pedro em 2022 por uma questão sanitária, Braga eram 10 dias, Cascais eram 10 dias, Santarém eram 4 dias. Não sabia se seria esse o motivo, gostava de ouvir o senhor vereador sobre quais os motivos que o levavam a propor aquela redução, mas do que pôde apurar, estava a ser aquela a prática de algumas autarquias.

O repto que deixou foi de se repensar a feira num futuro próximo, para que a edição de 2023 pudesse ser preparada com antecedência e que todos se sentissem, de facto, envolvidos com aquilo que era a Feira de Sant'Iago.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Disse que era sempre um tema que levantava discussão, que era uma discussão importante, relevante, acima de tudo a vontade de se querer ter uma feira que correspondesse às expectativas e que fosse ao encontro do superior interesse do município e de todos aqueles que passavam pela feira, quer na condição de visitantes, quer na condição da componente empresarial, comercial que da feira faziam, também, o seu espaço de vida.

Disse não querer ser abusivo na interpretação que tinha feito, acreditava que estavam todos de acordo que era importante que houvesse feira. Sem prejuízo das diferentes questões que iria tentar responder, tanto quanto lhe era possível, mas pegou nas palavras da senhora Vereadora Sónia Martins para dizer que estavam e iam estar sempre disponíveis de uma forma construtiva, sem o conflito latente de outras matérias e que da parte deles a convergência seria sempre de disponibilidade para discutir de forma aprofundada, quer naquele momento, quer no futuro.

Referiu que a questão do tempo e da duração da feira podia merecer aquela interpretação, fora ali visto pelo senhor Vereador Fernando José um conjunto de interpretações, não sendo exatamente rigorosas, não deixavam de ser legítimas as questões colocadas, mas que seria importante que se considerasse o momento e o tempo que se estava a viver em 2022, era muito relevante.

Estava-se a viver um tempo diferente, um tempo em que, ainda, continuam a aceitar com um grau elevado de incerteza, um tempo que mesmo não tendo sido confrontados com os acontecimentos do último mês e meio, com uma guerra a decorrer que, infelizmente, não se conseguiria prever o seu desfecho, mas, também, em que não se saberia qual o grau e de que forma seria o impacto no futuro da vida de cada um, do país, da cidade e que se continuava a viver, ainda, na incerteza e indefinição de um processo pandémico que, embora todos quisessem acreditar convictamente que estava numa fase de ser superado, mas que

ainda levantava muitas reservas. Ainda durante algum tempo, questionou-se ali sobre a razão da previsão poder antecipar algumas daquelas matérias.

Disse que era bom que ficasse claro que no arranque do ano de 2023, que alguns daqueles certames, embora a vontade de quem os organizava, fosse na condição de feiras municipais, fosse na condição de grandes eventos mediáticos, ainda não tinham como certo e claro a possibilidade da sua realização. Referiu que ela tinha vindo a ser confirmada, a ser assumida, mas que levou durante algum tempo a convicção absoluta e mesmo hoje podendo estar garantida e havendo condições para a sua realização, ainda, eram levantadas no plano da sua realização um conjunto de exigências sanitárias que a todos devia ser colocado e que em certames, cuja dimensão e o envolvimento do número de participantes era, à semelhança da Feira de Sant'Iago, tanto quanto conheciam, que deviam ser absolutamente exigidos para acautelar qualquer tipo de situação que fosse benéfico para a população.

Em primeiro lugar, disse ao senhor Vereador Fernando José que, independentemente, da legitimidade que a oposição tinha em questionar o executivo, havia algo que lhe parecia ser claro, é que era importante que se confiasse nos trabalhadores da Câmara Municipal, e muitos deles que, ao longo dos anos, trabalharam na Feira de Sant'Iago continuavam a ser trabalhadores da Câmara Municipal de Setúbal e que continuariam a ser peças fundamentais no sucesso da feira e que continuariam a ser protagonistas daquilo que era também o momento incontornável da vida da cidade, da vida do município e daquilo que todos gostavam de presenciar. Trabalhadores dos mais diferentes serviços da Câmara Municipal, os quais continuavam e continuariam a ser parte ativa no funcionamento da feira. Disse querer descansá-lo relativamente àquela matéria, que não precisava de se preocupar porque esses trabalhadores cá estavam e iam contribuindo. Assim que aquela proposta fosse aprovada, o Sr. Presidente iria, obviamente, fazer o despacho dessa equipa de coordenação, não devia ser essa a matéria que os deveria preocupar, até porque esses trabalhadores já tinham dado provas no passado que tiveram e tinham competência e muitos outros que, entretanto, também ali estavam e que já tinham passado pela feira e que certamente continuariam a estar empenhados no trabalho e que estavam disponíveis para o sucesso do evento de 2022. Segundo aspeto, informou que tinham tido essa preocupação, e que não fora descabidamente ou por um qualquer superior interesse ou por uma qualquer teimosia que, sem prejuízo de se avaliar e analisar o número de dias que a feira poderia ter aceitado que pudesse ter 16 ou que pudesse ter 10 ou até como outras feiras que já tinham tido uma duração ainda maior ou como outros que tinham tido duração menor. O que tinham entendido foi que, considerando as diferentes variáveis daquele momento, como o quadro social e económico que se estava a viver e considerando, também, as informações que lhes tinha sido possível consultar junto de feirantes, junto de outros eventos e certames que se realizaram, o que lhes foi considerado era que aquela seria a melhor solução. Esta seria uma proposta que cumpriria melhor o objetivo, tomando em consideração que durante dois anos não houvesse feira. Poder-se-ia dizer: *"Dois anos sem feira e agora devemos fazer."* Aquela tinha sido a solução que se tinha entendido, considerando o período pandémico que não estava de todo ultrapassado, e que esperavam que todos tivesse ultrapassado, que a feira, também, servisse para que se deixasse de ouvir as diferenças políticas. Desejou que estivessem todos na inauguração da feira a fazer um brinde, porque já não haveria guerra, nem Covid, para que se pudesse brindar sem máscaras no arranque da feira. A verdade era que se tivesse essa certeza, ninguém tinha a certeza e quem dissesse, àquela data, que tinha essa certeza e essa convicção, não estava a ser rigoroso com ninguém.

Disse entenderem que essa era uma matéria que devia merecer a consideração deles.

Um outro aspeto, que também não seria alheio a todos os eleitos, é que teriam de se preocupar com quem fazia da vida das feiras, os feirantes, as pessoas que iam ter nesse espaço, também, a possibilidade de comercializar os seus produtos. Também não se podiam esquecer de outro aspeto essencial, para esses mesmos produtos e para os feirantes poderem ter clientes, teria de haver dinheiro. Sabia-se que uma das questões, que era um elemento fundamental, era que as pessoas recebiam no final do mês e precisavam de dinheiro para comer a fartura, para comer a bifana, para pagar o divertimento e esse foi,

também, o entendimento que tinham tido em consideração. Para além dos elementos sanitários que se tinha tido em consideração, para além dos elementos estruturais que eram fundamentais ter em consideração, aquela pareceu-lhes ser a perspetiva mais adequada num ano que ainda lhes colocava um conjunto de incertezas.

Reafirmou que estavam disponíveis para fazer uma discussão à posteriori, mas face a todos os *timings* e a todas as questões que tinham em cima da mesa, aquela era uma questão que lhes tinha parecido ser a mais adequada.

Quanto à questão das taxas, disse que tinha havido uma alteração ao longo daquele processo das taxas, até por algumas sugestões do senhor Vereador Fernando José, julgava que em 2016, e tinha havido algumas alterações à atual tabela de taxas. Disse ser normal que num evento com questões tão grandes que houvesse imprecisões, o que julgava ser compreensível e que, às vezes, de ano para ano, considerando até situações novas que surgiam, que houvesse necessidade de retificação. Estavam, também, disponíveis para considerar pequenas retificações que fizessem parte de um evento com aquelas características e que não lhes parecia descabido, se calhar até haveria outras que não conseguiriam identificar, mas a questão que devia ser, acima de tudo, colocada era que todos queriam muito que a feira acontecesse, mesmo muito que a feira acontecesse.

Disse terem uma enorme confiança na equipa de pessoas e, sobretudo, na equipa da Câmara no seu todo, uma enorme confiança nos serviços da Câmara Municipal e esperavam que fosse, sobretudo, um passo significativo para que se pudesse voltar a ter a feira sem prejuízo daquilo que já tinha sido dito e da disponibilidade para se pensar.

Quis, ainda, dizer que havia partes das intervenções do senhor Vereador Fernando José, que lhe pareceu estar a ler até um relatório dos aspetos positivos do que tinha sido a feira, na sua visão, na sua componente, obviamente, um grande momento de encontro de pessoas na feira. Onde, também, tinham tido a possibilidade de reunir o movimento associativo na feira, a qual tinha sido palco de momentos muito relevantes nessa concertação do movimento associativo e de, também, utilizar a feira para poderem apresentar, para se poderem mostrar à sociedade e para se poderem mostrar ao território. Onde houve, também, a possibilidade de existir um conjunto de eventos culturais que se costumavam realizar na feira, com um conjunto de exposições, sendo ela, também, um desafio constante introduzindo inovações no seu funcionamento e que, de ano para ano, havia sempre coisas que corriam bem e havia outras que corriam melhor, mas estavam confiantes que aquela seria uma grande feira, era a proposta que traziam à consideração do executivo municipal, confiantes de que teriam em 2022 essa possibilidade concretizada.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse existir, pelo menos, dois temas que os uniam naquela intervenção. A primeira era que a Feira de Sant'Iago, efetivamente, se realizasse, se concretizasse em 2022 e que na inauguração da feira se conseguisse fazer esse tal brinde, sem máscaras e já sem pandemia e com o fim da guerra. Era o desejo de todos.

Apenas três questões muito rápidas. A primeira, referiu que a senhora Vereadora Sónia Martins, com toda a deferência, comparar a Feira de Sant'Iago com a festa do Montijo ou com a festa de Palmela, era não só caricato, mas até ofensivo para os setubalenses. Poderia, por exemplo, comparar a Feira de Sant'Iago, e era a esse nível que o deveria fazer, com a Feira de São Mateus, em Viseu, ou com a Feira de Cantanhede. A Feira de São Mateus, em Viseu, tinha 38 dias, em Cantanhede 16 dias, a Feira de Leiria 30 dias, a Feira de Marçõ, em Aveiro, 30 dias, isso sim seria fazer comparação.

Quanto à proposta que ali era trazida, tinha a ver com outra questão, porque quando se falou nos 16 dias de feira, não tinha só a ver com a questão da tradição, tinha acima de tudo a ver com o facto de a Feira de Sant'Iago ter início no dia 23, porque dia 25 era o dia de Santiago e tinha existido essa tradição da feira começar a 23.

Acrescentou uma outra questão que, também, era importante, mantendo a feira com 16 dias e não com 10 dias, existiria a possibilidade de haver um alargamento do espaço e não uma concentração das pessoas nesses 10 dias e a defesa que tinha sido feita sobre a questão da pandemia, quanto a eles, não se enquadrava também.

Ao terem passado dois anos por toda aquela situação de pandemia, em que os feirantes deixaram de estar sem trabalhar, sem a possibilidade de estar no exercício pleno da sua atividade, recuperar agora com a Feira de Sant'ago, mas com a redução para 10 dias em que tinha havido alteração das taxas, pelo que se tinham apercebido, porque o valor das taxas para 16 dias era o mesmo valor para 10, o que não lhes parecia que fosse, também, uma forma não só de ajudar, mas de atrair feirantes ao certame.

Para terminar a sua intervenção, colocou uma questão que se prendia com os espetáculos musicais previstos para aquela edição de 2022. Tendo a edição de 2020 sido cancelada em maio desse mesmo ano, de acordo com o comunicado oficial publicado nos canais próprios do município, a questão prendia-se com a eventual contratualização dos artistas previstos para essa edição e dado que a edição de 2021, também, não se realizou, tendo em consideração a legislação em vigor, de acordo com o que tinha sido feito pelos artistas, como teria ficado essa situação.

Concluiu dizendo que mantinham a posição de que a Feira de Sant'ago deveria manter os 16 dias e não havendo alteração, iriam votar contra aquela proposta.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Em primeiro lugar, agradeceu ao senhor Vereador Fernando José, até porque já estavam habituados e era apanágio do Partido Socialista dar-lhes grandes lições culturais e morais de festividades e sobre questões laborais. Disse existir todo um exemplo da bancada do Partido Socialista que não podia deixar de saudar como um exemplo, não só na cidade de Setúbal, mas no país.

Com toda a deferência, também, o senhor Vereador Fernando José disse-lhe que era óbvio que a feira de Viseu era muito cara. Disse que não estava a fazer comparações em termos de dimensão, não foi isso que tinha feito, a comparação que fez foi com o número de dias e teve a ver com a situação que se estava a viver. Percebeu que para ele pudesse ser indiferente, para eles não o era e tinham essa preocupação.

Também, com toda a deferência, disse-lhe que relativamente àquilo que apontou da concentração de pessoas, só o deveria conseguir fazer se colocasse bilhetes à porta.

De qualquer forma o que quis enaltecer foi agradecer as lições que levava sempre daquelas reuniões de câmara, por parte da bancada do Partido Socialista, que eram exímios e exemplares na Câmara Municipal em tudo aquilo que diziam e em tudo aquilo que se conseguia apreender ali, por isso eram um dos países mais desenvolvidos da Europa, devia ser por se ter um governo do Partido Socialista.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Em relação à primeira questão colocada, informou que havia um contrato assinado e que estavam a tratar com a empresa e para aferir tinham se passado dois anos, estava um conjunto de nomes de artistas que estavam, naquele momento, também a consultar. Disse que estavam a tratar desse processo para melhor servir os interesses da feira e para servir, sobretudo, os espetáculos.

Referiu que era perigoso fazerem aquele tipo de comparações, porque o senhor Vereador falou em termos das dimensões que tinham sido ali colocadas, mas podia-se sempre utilizar as comparações da forma como dava jeito, era bom que se lembrassem que quando falou da Feira de São Mateus estava a falar da intenção de se pagar bilhetes na Feira de Sant'ago também, porque na Feira de São Mateus pagava-se.

Disse que uma das características que tinham era que tinham muito boa memória e havia algo que nessa matéria os diferenciava, era terem memória para assumir as suas responsabilidades nas situações boas e más. Existia algo que, também, faziam era que nas situações que podiam fazer menos bem, as assumiam e eram rigorosos e nunca tinha sido levada à câmara, a propósito da afirmação em *off*, o que os senhores estavam a fazer. Nunca foi levado aquela proposta, independentemente, de poder ter sido ali conversada, nunca foi levada a proposta concreta de pagamento de bilhetes àquela reunião de câmara. Isso não era rigoroso e poderiam vir agora ali fazer esse tipo de afirmação, independentemente, do que pudesse constar no regulamento, nunca assim foi, porque se assim fosse, em algum momento poderia ter havido cobrança de bilhetes e a câmara, como gostava de dizer o

Partido Socialista, tinha tido maioria absoluta e podia tê-lo proposto e nunca o concretizou. Reforçou que não era rigoroso e era bom que se soubesse ser rigorosos.

Quando se faziam comparações com eventos da dimensão daqueles que tinham referido, tinha de os comparar na sua globalidade. Era muito importante que não se agarrassem só às questões que davam jeito, da identidade, da memória e o importante seria pensar com olhos no presente o futuro e disponíveis para conversar e dialogar. Disponíveis para pensar o que melhor servia a cidade, disponíveis para ter em consideração o momento e o tempo que se vivia, que não se agarrassem a ditos compromissos só para satisfazer alguma circunstância pontual. A questão de se comparar os eventos que tinha comparado, é que cada um tinha características muito próprias, a grande maioria dos que referiu pagavam entradas, nomeadamente, a Feira de São Mateus, que era uma grande feira em que se pagava entradas para assistir aos espetáculos.

Disse que era bom que tivessem isso em consideração, porque o Partido Socialista quando lhe dava jeito fazer comparações, como a propósito da transferência de competências ainda há pouco tempo na Assembleia Municipal, também tinha comparado com o Montijo e aí já tinha dado jeito o Montijo.

Eram matérias que se deviam fazer com a convicção daquilo que podia melhor servir o interesse da cidade, dos setubalenses e com a disponibilidade de se pensar o futuro, quisessem assim todos pensar de uma forma sobre os superiores interesses dos setubalenses e não nos interesses que convinha a cada umas das bancadas, porque assim poder-se-ia ter futuro e brindar de uma forma conjunta, caso contrário, seria sempre muito difícil.

**Sr. Vereador Paulo Calado** – Disse que aquela intervenção não era resposta a ninguém, acima de tudo era uma reflexão.

Referiu que a Feira de Sant'ago era uma das feiras francas do país, uma das mais antigas e foi sempre de acesso gratuito e se alguém, alguma vez, tinha pensado em cobrar entrada, pensou mal. De qualquer forma, o mais importante para a bancada do PSD era que fosse, de facto, possível realizar a feira aquele ano, uma vez que ela não se realizava há dois anos, exatamente para marcar o facto de ser uma feira importante, não só para Setúbal, mas para toda a sua região e até para o sul do país.

Em relação à questão dos 10 ou dos 16 dias, disse que era justificável e que a senhora Vereadora Sónia Leal Martins já o tinha dito, mas também como já ali ele tinha dito o importante era olhar para a frente, olhar para o futuro e pensar-se, de vez, em trazer a feira para o centro da cidade como sempre esteve, ou perto do centro da cidade como sempre esteve desde a sua origem e não onde estava hoje que, como se sabia, deturpou, distorceu aquilo que era a feira, a sua vivência e a sua realidade. Não esquecendo, obviamente, que essa decisão foi ainda tomada no mandato de Mata Cáceres, quando resolveu em troca da coincidência conseguir, à última hora, o Projeto Polis que deu o resultado brilhante que tinha dado em Setúbal, com a execução da CDU.

**Sr. Presidente** – Disse que a Feira de Sant'ago era um tema apaixonante dos setubalenses e que tinha tido a oportunidade e o privilégio, também, de organizar a Feira de Sant'ago durante 6, 7, 8 anos, mas tinha sido naquele tempo em que tinha sido obrigado a tomar a decisão de levar a Feira de Sant'ago da Avenida Luísa Todi, do Largo José Afonso, por força das obras do Polis que estavam contratualizadas, e não tinha sido possível mantê-la naquele espaço. Levou-se para um espaço que estivesse disponível e que tivesse a dimensão suficiente para manter a dinâmica que a Feira de Sant'ago tinha e que era reconhecida pelos setubalenses e por todos aqueles que a visitavam e que nela participavam como forma de garantir o seu sustento, passando pela Feira de Sant'ago todos os anos.

Desde essa altura, o senhor Vereador Paulo Calado que já estava por ali nesse tempo, lembrar-se-ia que a Feira de Sant'ago, porque ela era apaixonante para os setubalenses, tinha sido sempre uma forma de arremesso político ao longo de todos aqueles anos, sempre pelos partidos da oposição, mas era normal reconhecer isso, a forma de o fazer é que já não

era tão normal. Como o senhor vereador Paulo Calado tinha dito, a Feira de Sant'Iago teve de sair da avenida por causa das obras que estavam contratualizadas. Explicou que isso tinha tido resultado de quando o Partido Socialista geria a Câmara de Setúbal e ter assumido alguns compromissos que depois a CDU, que na altura tinha ganho a Câmara, teve de encontrar as melhores soluções, no tempo, que tinham. Relembrou que havia até um relógio que contava o tempo para terminar as obras do Polis. Procuraram fazer o máximo de obra que tinha fundos disponíveis para que não tivessem de devolver o dinheiro e não realizar obra em Setúbal, quando a cidade de Setúbal e, sobretudo a baixa da cidade, a zona ribeirinha, tanto precisava de obras. Mesmo assim, o Partido Socialista, ao longo dos anos, sempre fez arremesso político sobre a Feira de Sant'Iago, contestando a deslocalização da feira, contestando umas vezes por ter mais dias e outras vezes por ter menos, contestando por isto, contestando por aquilo.

Mais uma vez, o senhor Vereador Fernando José tinha feito um grande relatório para justificar a sua posição ou a proposta que acabou por apresentar relativamente à Feira de Sant'Iago. Sendo um tema apaixonante dos setubalenses, as forças políticas aproveitavam-se desse facto para apresentar propostas divergentes, porque era um conflito, também, político-partidário.

Disse que procuravam, como o tinham feito ao longo daqueles 20 anos de realização da feira por eles, 19 anos, porque nos últimos 2 anos não tinha havido feira, procuraram sempre dar a maior dimensão, a maior projeção à Feira de Sant'Iago. Lembrou-se, ainda, do que tinha sido a polémica da deslocalização da feira e da importância das loiças de barro e ao saírem da zona ribeirinha da Avenida Luísa Todi foi altamente preocupante e motivo de grande debate político. Mencionou que realizavam a Feira de Sant'Iago no Parque de Santiago, mas depois quem tinha os barros ainda tinha mais 15 dias para se ir instalar na Avenida Luísa Todi para manter a tradição.

Tinham-se esquecido, quem tanto falava sobre aquela matéria, de que a tradição já não era o que era e já naquele tempo não era o que tinha sido, é que o plástico tinha invadido as casas, substituiu os barros em grande parte e os produtores dos barros instalavam-se na Avenida Luísa Todi, mas já não tinham a mesma procura, porque o plástico tinha substituído nas casas de quem tinha por tradição todos os anos ir comprar os barros à Feira de Sant'Iago. Já naquele tempo não fazia muito sentido e a pouco e pouco foram desaparecendo, até porque os produtores do barro foram abandonando a sua atividade, infelizmente.

Disse serem as lutas político-partidárias que a câmara tinha atravessado naqueles anos e que animavam, também, um pouco ali o debate político.

Voltando àquela proposta, disse que, infelizmente, não sabiam se iriam conseguir realizar a Feira de Sant'Iago este ano, não sabiam. Tinham vindo a refletir sobre aquela questão, sobre quando é que iriam levar ali aquela proposta, porque para tudo decorrer bem, depois de dois anos sem se realizar a feira, seria necessária uma maior preparação e uma maior reflexão sobre a realização do evento em 2022. Disse que não o tinham feito, porque quando tinham chegado a outubro, novembro parecia que a pandemia já estava a dar as últimas, mas em dezembro e janeiro tinha havido um crescimento dos casos por Covid-19 bastante elevado, o que os fez ter mais contenção no trabalhar daquela proposta e em acreditar na realização da feira para este ano.

Decidiu-se avançar com a proposta, os serviços tinham elaborado e feito os estudos que eram normais fazer naquela altura e tinham apresentado uma proposta e o que se tinha de informação, como já tinha referido, a par do conflito da guerra que existia e com os impactos que certamente ainda não eram totalmente sentidos por todos, mas os especialistas já faziam as suas previsões de se estar na 6.ª vaga. Tudo isso lhes levantou sérias dúvidas, muitas reservas sobre a possibilidade da realização da feira em 2022, mas o que tinham considerado foi que, apesar de se ter toda aquela informação e toda aquela preocupação, as apostas eram importantes para dar confiança às pessoas, era importante fazer-se um esforço maior para realizar a feira em 2022 e realizá-la com alguma contenção.

Também era verdade e porque a tradição ia mudando, pelos menos ele acreditava, os valores, a forma como as pessoas participavam na vida pública ia mudando também todos os

dias e todos sabiam isso, havia mudanças que iam acontecendo e era necessário fazer-se um estudo, uma avaliação sobre a Feira de Sant'Iago, naquilo que tinha sido a sua tradição e se, ainda, se justificava fazer-se assim ou se ela necessitaria mesmo de alterações significativas para continuar a ser um grande evento de referência para os setubalenses, para todos aqueles que a visitavam e para aqueles que continuavam a ganhar a vida passando pela Feira de Sant'Iago.

Disse estar de acordo com a proposta que ali tinha sido feita de um dia se poder, numa reunião privada com os senhores vereadores, refletir sobre a questão dos objetivos e da estratégia para se ter um evento que tivesse uma maior dimensão, um maior envolvimento dos setubalenses e uma maior atração para quem que a possa visitar. Concluiu que essa proposta fazia todo o sentido e que essa iniciativa deveria ter lugar não para 2022, mas para 2023.

Relativamente à questão dos 10 dias, já tinha explicado as razões por que considerava que aquela proposta estava adequada aos condicionamentos a que tinham estado sujeitos e cuja dimensão, infelizmente, ainda não se conhecia na sua totalidade. Aquelas eram as razões que lhe pareciam justificar aquela proposta e que a tornavam, do seu ponto de vista, adequada, tendo em conta aqueles condicionalismos a que estavam sujeitos e que alguns dos quais eram conhecidos, outros, infelizmente, poderiam vir a agravar-se. A ideia tinha sido trazer a proposta à reunião de Câmara, dar aquele passo que era determinante e trabalhar no sentido de se poder elaborar um programa que pudesse ser, também, uma confiança de afirmação de se poder enfrentar aquelas dificuldades que eram conhecidas de todos. Era tempo de se encontrar caminhos para se viver melhor em sociedade e em solidariedade. Disse não ter muito mais a dizer sobre isso. Referiu que o senhor Vereador Fernando José tinha feito uma proposta, que se mantivessem essa proposta, iria colocá-la a votação.

**Sr. Vereador Fernando José** – Referiu que a proposta tinha a ver com, naquele momento e face à posição do PSD, as possíveis alterações de erros que estavam, que eram lapsos, como tinha dito o senhor Vereador Pedro Pina, no Regulamento de Taxas, onde existiam dois erros e tinham de ser corrigidos.

Disse que retirava a proposta e iriam votar contra a proposta de edital, não contra a Feira de Sant'Iago, mas sim pela duração de 10 dias e iriam fazer uma declaração de voto.

**Sr. Presidente** – Relativamente à criação, nomeação da comissão organizadora da feira, supunha que aquele regulamento tivesse sido elaborado antes da criação do Gabinete das Feiras e Mercados que, entretanto, tinha sido aprovado na última reorganização dos serviços municipais, porque estava claramente definido onde é que a feira ia funcionar.

Admitiu que esta comissão organizadora atravessava todos os serviços da Câmara Municipal e em altura própria seria apresentado com essa dimensão que era necessário conter aqui, não era algo novo, os serviços estavam habituados a fazer isso, e que eram os dirigentes dos vários serviços que constituíam essa equipa, cada um nas suas áreas que desenvolvem um esforço e que depois comungam no objetivo da realização da feira.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 7 votos a favor, 5 da CDU e 2 do PSD, e 4 votos contra do PS.

**Sr. Vereador Fernando José** – Fez a seguinte declaração de voto: *“Votámos contra, não, obviamente, pela realização da Feira de Sant'Iago, votámos contra a redução do período de 16 para 10 dias e não é por ser um tema apaixonante que o fazemos, é por estarmos a falar do maior certame organizado pela autarquia, o maior certame a sul do Tejo, é uma feira de 16 dias e não de 10 dias.*

*A redução do número de dias da feira não serve Setúbal, não serve os feirantes. Acabámos de verificar que a tabela de taxas aprovada para 10 dias é igual à de 16 dias.*



*A redução do número de dias da feira foi uma experiência falhada nos anos 2014, 2015 e 2016, isso mesmo foi assumido em reunião de câmara e em outros fóruns pela anterior Presidente de Câmara, Dra. Maria das Dores Meira.*

*Não são lutas partidárias, Sr. Presidente, são posições e visões diferentes para o certame e por isso votámos contra. Votámos contra a realização, não a realização da feira, mas sim o corte na sua duração.”*

**156. Deliberação n.º 935/2022 – Proposta n.º 142/2022 – DURB – Pedido de Emissão de parecer favorável de constituição de compropriedade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação atual dada por a Lei n.º 70/2015 de 16 de julho**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 198 e 199.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Disse que a bancada do PSD tinha tido a oportunidade de analisar as propostas da senhora Vereadora Rita Carvalho, bem como todos os anexos que constavam nas mesmas e na *pen* que lhes tinha sido entregue e o sentido de voto seria exatamente o mesmo entre o ponto 156 e 191 da Ordem de Trabalhos, da deliberação 935 a 970, pelo que propuseram votarem as propostas de uma só vez.

O Sr. Presidente colocou à votação as propostas correspondentes aos pontos 156 a 191 da ordem de trabalhos, tendo as mesmas sido aprovadas, por unanimidade e em minuta.

**157. Deliberação n.º 936/2022 – Proposta n.º 143/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de um pedido de informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 200, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**158. Deliberação n.º 937/2022 – Proposta n.º 144/2022 – DURB/DIGU – Informação prévia favorável relativa a loteamento urbano**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 201, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**159. Deliberação n.º 938/2022 – Proposta n.º 145/2022 – DURB/DIGU – Caducidade do procedimento e concessão da licença especial para obras inacabadas de moradia unifamiliar**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 202, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**160. Deliberação n.º 939/2022 – Proposta n.º 146/2022 – DURB/DIGU – Caducidade do procedimento e concessão da licença especial para obras inacabadas de moradia unifamiliar**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 203, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**161. Deliberação n.º 940/2022 – Proposta n.º 147/2022 – DURB/DIGU – Receção definitiva e cancelamento da caução**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 204 e 205, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**162. Deliberação n.º 941/2022 – Proposta n.º 148/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 206, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**163. Deliberação n.º 942/2022 – Proposta n.º 149/2022 – DURB/DIGU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 207, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**164. Deliberação n.º 943/2022 – Proposta n.º 150/2022 – DURB/DIGU – Aprovação das alterações ao projeto de arquitetura introduzidas no decorrer da obra**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 208, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**165. Deliberação n.º 944/2022 – Proposta n.º 151/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação de projeto alterações em fração e mudança de uso para  
instalação desportiva recreativa**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 209, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**166. Deliberação n.º 945/2022 – Proposta n.º 152/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação do projeto de arquitetura de legalização de piscina**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 210, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**167. Deliberação n.º 946/2022 – Proposta n.º 153/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação do projeto de arquitetura – Legalização de alterações  
introduzidas no decurso da obra**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 211, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**168. Deliberação n.º 947/2022 – Proposta n.º 154/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação de projeto de arquitetura de garagem e muro de vedação**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 212, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**169. Deliberação n.º 948/2022 – Proposta n.º 155/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação do projeto de arquitetura, obras de reconstrução e ampliação  
de edifício**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 213, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**170. Deliberação n.º 949/2022 – Proposta n.º 156/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação de projeto de arquitetura de 4 moradias, 4 garagens, 4 piscinas  
e muro de vedação**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 214, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**171. Deliberação n.º 950/2022 – Proposta n.º 157/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro  
de vedação**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 215, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**172. Deliberação n.º 951/2022 – Proposta n.º 158/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação de planta de síntese de alvará de loteamento**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 216, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**173. Deliberação n.º 952/2022 – Proposta n.º 159/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação de planta de síntese de alvará de loteamento**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 217, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**174. Deliberação n.º 953/2022 – Proposta n.º 160/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação do projeto de arquitetura - Obras de alteração no decorrer da  
obra**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 218, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.



**175. Deliberação n.º 954/2022 – Proposta n.º 161/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura - Construção de uma moradia, de uma piscina e a legalização de uma garagem e arrumos/zona técnica**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 219, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**176. Deliberação n.º 955/2022 – Proposta n.º 162/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 220, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**177. Deliberação n.º 956/2022 – Proposta n.º 163/2022 – DURB/DIGU – Pedido de licença de obras de construção de um edifício destinado a um posto de transformação**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 221, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**178. Deliberação n.º 957/2022 – Proposta n.º 164/2022 – DURB/DIGU – Pedido de licença de obras de construção de um edifício destinado a logística de apoio à indústria**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 222, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**179. Deliberação n.º 958/2022 – Proposta n.º 165/2022 – DURB/DIGU – Deferimento de licença para legalização de alteração de muros de vedação da edificação**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 223, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.



**180. Deliberação n.º 959/2022 – Proposta n.º 166/2022 – DURB/DIGU –  
Aprovação do projeto de arquitetura – Obras de alteração, ampliação e  
legalização**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 224, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**181. Deliberação n.º 960/2022 – Proposta n.º 167/2022 – DURB/GAPRU –  
Aprovação de projeto de arquitetura de alteração de fachada e concessão  
do alvará de construção**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 225 não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**182. Deliberação n.º 961/2022 – Proposta n.º 168/2022 – DURB/GAPRU –  
Aprovação de projeto de arquitetura, de legalização de alterações da  
fachada ao edifício de habitação e concessão da licença**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 226, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**183. Deliberação n.º 962/2022 – Proposta n.º 169/2022 – DURB/GAPRU –  
Aprovação de projeto de arquitetura – Obras de alterações, ampliação e  
alteração de uso**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 227, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**184. Deliberação n.º 963/2022 – Proposta n.º 170/2022 – DURB/GAPRU –  
Concessão da licença de construção para a reconstrução, alteração e  
ampliação de um edifício habitacional**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 228, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.



**185. Deliberação n.º 964/2022 – Proposta n.º 171/2022 – DURB/GAPRU –  
Caducidade do alvará de construção n.º 74/19, referente à reabilitação do  
edifício**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 229 não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**186. Deliberação n.º 965/2022 – Proposta n.º 172/2022 – DURB/GAPRU –  
Caducidade do pedido de reconstrução, alteração e ampliação da  
edificação**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 230, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**187. Deliberação n.º 966/2022 – Proposta n.º 173/2022 – DURB/GAPRU –  
Homologação do auto de vistoria – Alojamento local**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 231 e 232, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**188. Deliberação n.º 967/2022 – Proposta n.º 174/2022 – DURB/GAPRU –  
Homologação do auto de vistoria – Alojamento local**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 233 e 234, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**189. Deliberação n.º 968/2022 – Proposta n.º 175/2022 – DURB/GAPRU –  
Homologação do auto de vistoria – Alojamento local**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 235 e 236, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**190. Deliberação n.º 969/2022 – Proposta n.º 176/2022 – DURB/GAPRU – Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 237, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**191. Deliberação n.º 970/2022 – Proposta n.º 177/2022 – DURB/GAPRU – Pedido de declaração de compatibilidade urbanística do uso de comércio com o uso de indústria**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 238, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme referido no ponto 156.

**192. Deliberação n.º 971/2022 – Proposta n.º 178/2022 – DURB/DIPU – Alteração do Plano de Pormenor de Vale de Mulatas para adequação ao RJIGT**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 239 a 243, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por maioria e em minuta, com 9 votos a favor, 5 da CDU e 4 do PS, e 2 abstenções do PSD.

**193. Deliberação n.º 972/2022 – Proposta n.º 179/2022 – DURB/DIPU – Alteração do Plano de Pormenor da Quinta do Picão para adequação ao RJIGT**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 244 a 248, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por maioria e em minuta, com 9 votos a favor, 5 da CDU e 4 do PS, e 2 abstenções do PSD.

**194. Deliberação n.º 973/2022 – Proposta n.º 180/2022 – DURB/DIPU – Alteração do Plano de Pormenor das Casas de Azeitão para adequação ao RJIGT**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 249 a 253, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por maioria e em minuta, com 9 votos a favor, 5 da CDU e 4 do PS, e 2 abstenções do PSD.



**195. Deliberação n.º 974/2022 – Proposta n.º 181/2022 – DURB/DIPU – Não enquadramento no procedimento de alteração para adequação dos PU e PP ao RJGT**

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 254 a 258, não tendo havido discussão sobre a mesma.

A proposta foi aprovada, por maioria e em minuta, com 9 votos a favor, 5 da CDU e 4 do PS, e 2 abstenções do PSD.

**196. Deliberação n.º 975/2022 – Proposta n.º 01/2022 – GAVPS – Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Setúbal – RETIRADA**

O Sr. Vereador Fernando José apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 259 e 260.

**Sr. Presidente** – Propôs, uma vez que se tratava do mesmo tema, que se fizesse a discussão em conjunto das deliberações n.ºs 975 e 978/2022.

**Sra. Vereadora Ana Vitorino** – Disse que a proposta que os vereadores do Partido Socialista traziam tinha a ver com a criação e regulamentação do Conselho Municipal da Juventude de Setúbal. Aquela proposta não era algo de novo, sendo que tinha sido, ao longo dos anos, uma reivindicação do Partido Socialista na Câmara Municipal de Setúbal como, também, dos municípios através dos seus representantes nos diversos órgãos do poder local.

Tendo em conta a nova realidade que o concelho de Setúbal vivia, era imperativo que o CMJS fosse finalmente criado. Estando ao abrigo da Lei n.º 8/2009, os conselhos municipais da juventude eram órgãos consultivos e de apoio a matérias relacionadas com a política da juventude, considerando, também, que o Conselho Municipal da Juventude era um importante instrumento de incentivo à cidadania participativa dos jovens.

Com a criação dos conselhos municipais da juventude, os jovens passaram a dispor de um novo espaço de âmbito concelhio, representado por todos os agentes que trabalhavam na área da juventude, como era o caso das associações juvenis de carácter estudantil, político, social ou recreativo, além de outras instituições formais ou informais e que criava uma importante ferramenta para que os jovens pudessem exprimir-se de uma forma coletiva abordando os principais temas que hoje eram preocupações, nomeadamente, questões relacionadas com as áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação, ensino superior, cultura, desporto, saúde e ação social.

O Conselho Municipal da Juventude assegurava a audição e representação dos diversos agentes de âmbito municipal com o objetivo de promover a ligação e o debate entre a população jovem, o associativismo jovem, entidades privadas e públicas locais.

Consideravam de extrema importância a criação do concelho, mas consideravam ser fundamental amplificar a voz dos jovens no concelho, pois viam naquele órgão um importante parceiro para a implementação de políticas da juventude amplamente reconhecidas pelos jovens. Seria decisivo criar mecanismos que permitissem aumentar o nível de participação dos jovens em todos os aspetos da cidadania ativa.

Nesse sentido, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista propunham a criação do Conselho Municipal da Juventude de Setúbal, bem como o regulamento anexo à proposta.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Referiu que há muito que a JSD vinha a defender a criação do Conselho Municipal de Juventude em Setúbal e no seguimento da proposta apresentada pelo grupo municipal do PSD, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2022, onde se tinha aprovado a recomendação para a criação do Conselho

Municipal de Juventude, vinham propor a criação do mesmo. Era fundamental estimular cada ser humano incutindo uma consciência cívica, orientando para consensos livres e racionais como caminho para outros padrões de vida, inspirados numa atitude responsável. Era decisivo sensibilizar e envolverem os mais jovens para as questões políticas e demonstrar o quanto são determinantes nas suas vidas as decisões políticas.

Tendo em conta o conteúdo do n.º 2, do artigo 27.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, a criação do Conselho Municipal de Juventude só pecava por tardia, uma vez que a criação daquele em nada colidia com as organizações informais já existentes na cidade.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Disse ser um tema sobre o qual muito se tinha vindo a discutir, era conhecida a posição da CDU sobre aquela matéria e também era importante que sobre aquela mesma matéria se esclarecesse o que é que efetivamente pensavam.

Referiu não haver uma questão de princípio contra a constituição de conselhos municipais, acredita que bom exemplo disso era, não só o número de conselhos municipais que, no quadro do trabalho da autarquia, funcionavam, quer aqueles que decorriam formalmente da lei, quer aqueles que, por entendimento também, da participação do alargamento e representatividade e de auscultação de todos os protagonistas nas mais diferentes matérias, entendiam que deveriam vir a ser constituídos. Daquele modo, parecia-lhes e era longínqua a criação dos conselhos municipais de juventude, que o trabalho que tinha vindo a ser feito para o aperfeiçoamento de uma matéria que acreditava que, aquela consideração estivesse vertida em ambas as propostas, e que era comum a todos, de fortalecer, de valorizar a participação dos jovens na vida do concelho.

Propôs, depois de uma apreciação, considerando que estavam duas propostas em apreciação, e com disponibilidade por parte da bancada da CDU para se poder avaliar aquelas matérias, era aperfeiçoar as próprias propostas, uma vez que se tratava de duas propostas que tinham de ser votadas. Disse que consideravam que deveriam ser retiradas para uma discussão e aprofundamento, por existirem questões que não vinham consideradas naquelas propostas e que achavam que deveriam estar consideradas. Parecia-lhes relevante um olhar, como já tinha sido dito, sobre como se poderia aperfeiçoar a participação de todos, considerando que seria importante haver regras e encontrar mecanismos que regulassem a participação. Referiu que o pior que se poderia fazer à população jovem do nosso concelho era imputá-la dessa mesma participação e não tornar o Conselho Municipal de Juventude aquilo que se queria e que estava considerado na lei, um espaço em que só alguns ou algumas organizações poderiam e deveriam participar.

Julgava que se poderia aprofundar aqueles regulamentos, aquelas propostas e ter uma proposta convergente sobre um Conselho Municipal de Juventude, nomeadamente, questões que lhes pareciam essenciais, como a participação de uma forma efetiva das organizações e das instituições informais que não eram legalmente constituídas, porque se tratava de um estatuto de observador. Deixou, também, à consideração do Sr. Presidente a análise daquelas questões, no quadro das duas propostas para análise.

**Sra. Vereadora Ana Vitorino** – Disse que era verdade terem ali duas propostas bastante similares, e que ao ter lido a proposta do PSD tinha verificado que tinham algumas divergências, alguns acrescentos, especificações ou aprofundamentos ao regulamento que era proposto pelo PS.

Consideravam que a criação do Conselho Municipal da Juventude era de maior interesse dos jovens do concelho e estava acima de qualquer ideologia ou partido. Tiveram, também, em conta que além das propostas serem similares e estarem a ser discutidas em conjunto que o regulamento que seria, possivelmente, aprovado iria, também, estar para consulta pública, aberto a contributos. Nesse sentido, estavam disponíveis para incluir os contributos que consideravam relevantes para a aprovação daquela proposta de criação de regulamentação do Conselho Municipal da Juventude de Setúbal, sendo que algo estaria no maior interesse dos jovens do concelho.



Disse que iria responder a uma questão colocada pelo vereador Pedro Pina, relativamente à representação das associações formais e informais. Todas as associações poderão participar no Conselho Municipal da Juventude, a diferenciação é que apenas as associações formais poderão votar, no entanto, se as associações informais que existem no nosso concelho considerarem que se deverão formalizar a participação de forma mais ativa no concelho, através do voto, poderão recorrer, por exemplo, aos mecanismos disponibilizados pelo IPDJ para a formalização das associações.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que numa análise entre os dois documentos, a diferença entre a proposta do PS e do PSD resumia-se a meia dúzia de artigos e isso poderia ser feito naquela reunião de câmara ou no sentido de se acertar os textos e depois trazer-se ali uma proposta conjunta, até, porque, segundo tinha percebido, existia também uma disponibilidade por parte do Vereador Pedro Pina para se fazer esse documento em conjunto. A diferença que existia era em meia dúzia de artigos, os artigos 4.º, 11.º, 12.º, 17.º, o 20.º e o 30.º, em que consideravam que tinham uma redação feliz na proposta do PSD e incluíam nessa proposta conjunta, também os artigos 30.º e 31.º. Eram meia dúzia de artigos e que rapidamente conseguiriam, naquela reunião ou numa reunião que o Sr. Presidente marcasse com o senhor Vereador Pedro Pina e com quem o PSD indicasse e os vereadores que a bancada do PS indicasse, para que na próxima reunião de câmara estivessem em condições de trazer aquela proposta, caso ela não fosse naquele dia discutida e aprovada.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** – A primeira vez que tinha abordado aquela matéria do Conselho Municipal de Juventude tinha sido há 37 anos, disse que era uma história longa e nessa altura era um jovem ainda e a discussão já era daquele teor. Tratava-se de avaliar qual a participação das entidades informais e nunca tinha havido disponibilidade para aquela matéria. Na altura, a maioria das entidades eram informais, havia muito poucas entidades formais, criou-se o RNAJ (Registo Nacional do Associativismo Jovem), o qual visava fazer duas coisas, impor a formalização a quem não queria formalizar, mas queria participar organizadamente, mas não formal, e impunha que, para que se tivesse apoios do Estado Central, tinha que se estar formalizado no RNAJ. Isso originou uma grande discussão e tinha provocado uma divisão entre organizações formais e informais e provocou uma situação caricata, era que não havia na história de Portugal, nem na história de nenhum outro país, movimento juvenil que não começasse por ser informal e durante o período em que era informal tinha que ter apoios e assim não tinham. No período em que era informal, mesmo que viesse a formalizar-se, não tinham voz neste concelho ou tinham voz, mas não decidiam, era organização de segundo nível, eram jovens de segundo nível, de segunda extração. Ao longo dos anos, a JCP tinha-se oposto a isso e acreditava que a JCP tinha toda a razão, porque o que se tinha que encontrar, já que a lei era o que era, ou se mudava a lei e se garantia que os jovens organizados, mas que não queriam formalização de acordo com as regras do RENAJ, participassem, tivessem voz e decidissem, isso era o correto, se queriam que o associativismo juvenil crescesse e se desenvolvesse. Ou, no quadro do Conselho Municipal de Juventude de Setúbal, naquele caso concreto, teriam de ir além da lei e nada impediria que aquele Conselho Municipal de Setúbal fosse além da lei, que desse mais direitos aos jovens do que a própria lei dava. Não poderia era dar menos, mas poderia dar mais.

Acreditava que a proposta que tinha sido feita de se poder conversar sobre aquela matéria, parecia-lhe boa e que dever-se-ia tentar chegar a um acordo sobre um projeto que fosse comum e que não fechasse a porta à capacidade do movimento juvenil que não era formalizado, de acordo com as regras do RENAJ, mas que era organizado e que não poderia ter apoios da câmara e que decidisse a política juvenil no seu território. Disse que era inaceitável, na opinião dele, que 10, 15, 20 organizações juvenis criassem condições para que outras 10, 15, 20 não tivessem capacidade de decisão. Isso era um erro crasso na história do movimento juvenil em Portugal e essa decisão do Governo, da altura, que tinha feito com que muitas organizações juvenis informais, pura e simplesmente, desaparecessem

do mapa, porque ninguém era obrigado a querer formalizar-se, mas todos tinham direito a participar e a decidir. Aquela é que era a questão de fundo, que tinha levado a que se tivesse criado Fóruns Municipais de Juventude contrariando aquela tendência para os Conselhos Municipais de Juventude que eram cerzidores da capacidade de decisão dos jovens organizados se não estivessem formalizadas de acordo com as regras do RENAJ.

Disse que aquela discussão merecia ser feita com tempo, merecia ser bem analisada e chamou a atenção para o facto de, no caso concreto do Conselho Municipal de Setúbal, poderem ir mais longe nos direitos dos jovens organizados do que ia a lei, nada impedia. Aliás, nada impedia e achava que deveria ser mesmo um dever.

**Sr. Presidente** – Disse já terem sido colocadas ali as posições e, também, havia uma recomendação da Assembleia Municipal para a criação do Conselho Municipal de Juventude em Setúbal. Referiu que o problema que se colocava era sobre a questão da participação dos jovens e de poderem decidir. Tendo em conta as posições que estavam já expressas e até à abertura que já tinha sido manifestada, propôs que se pudesse constituir, se assim se entendesse, com um ou dois elementos de cada bancada e procurar encontrar uma proposta de regulamento que contemplasse, também, a possibilidade, para além de toda a estrutura regulamentar que estava ali expressa e que era da lei, que o Conselho Municipal de Juventude de Setúbal tivesse um regulamento que fosse suportado por todas as bancadas e que garantisse a participação e a decisão de todas as organizações juvenis, as formais e as informais.

Disse estarem a viver num tempo em que a participação, fosse de quem fosse, era fundamental e o que se verificava era que cada eleição que passava, porque era aí que se verificavam os números e que se tomava melhor conta da realidade, era que cada vez a participação de todos era menor e haviam razões, certamente, para isso, e que se não houvesse, as pessoas participariam.

Existiam razões, mas não seria o tempo adequado para aprofundar essa questão, mas quando se falava da juventude, a participação dos jovens seria a melhor forma que se teria para construir ou garantir a construção de um futuro melhor para todos, por isso, julgava que aquela possibilidade de se ter um regulamento da criação do Conselho Municipal de Juventude de Setúbal que abrisse a porta à possibilidade da participação e da decisão das organizações que não estavam instituídas formalmente. Seria um passo muito importante que se podia dar no sentido de contribuir para que todos os jovens pudessem participar da melhor forma, ou de uma forma mais abrangente, aos vários níveis, como o regulamento que estabelecia, e assim estar-se, também, a contribuir para que essas organizações, que eram muitas em Setúbal, queressem participar e serem reconhecidas. Mencionou que tinham tido reuniões com alguns, mas reagiam à formalização, à institucionalização e aquela seria uma forma de se abrir a porta no sentido dessas organizações poderem vir a participar no Conselho Municipal de Juventude de Setúbal, abrindo a possibilidade de eles, também, poderem decidir.

Disse que era essa a proposta que fazia, no sentido de se fazer um esforço para que isso pudesse constar de um regulamento a aprovar por todos.

**Sr. Vereador Paulo Calado** – Disse estarem confortáveis com a proposta que tinham apresentado que até já tinha sido objeto de elogio, por parte da bancada do Partido Socialista, mas, pelo menos, parte do regulamento poderia ser sempre possível melhorar. Havendo essa disponibilidade de todos os grupos que ali estavam representados, obviamente, que também concordavam que se pudesse melhorar, sempre no pressuposto de que se parte daquilo que era a lei e era o que basicamente estava plasmado no regulamento. Sempre tendo em vista que esse órgão fosse verdadeiramente representativo, plural e que fosse a realização das aspirações das pessoas que eram mais jovens e que tinham um papel hoje na sociedade cada vez maior e que tinham até *mindset* um pouco diferentes da maioria dos que estavam ali na reunião, pessoas que pudessem trazer originalidade, inovação e criatividade àquilo que a era a vivência em sociedade.

Voltou a referir que estavam disponíveis para se criar um documento único. Pediu permissão ao Sr. Presidente, porque julgava ser importante dizer que aquilo que ali estavam a consensualizar, o Conselho Municipal da Juventude, era para se concretizar exatamente os termos em que ele iria funcionar nessa reunião ou nessa comissão, como tinha sido sugerido.

**Sra. Vereadora Ana Vitorino** – Disse que, tendo em conta o que o senhor Vereador do PSD tinha acabado de dizer na sua intervenção, tinham, também, abertura como já tinha referido, para ter em conta os contributos que achassem necessários, o que interessava ali realmente era a criação do Conselho Municipal de Juventude e era por isso que tinham apresentado aquelas propostas. Obviamente, que estavam disponíveis com a aprovação do Conselho Municipal de Juventude para se criar um regulamento que tivesse em consideração todos aqueles contributos.

**Sr. Presidente** – Explicou que existia ali um problema formal que tinham de ver como é que iriam fazer. Como existiam duas propostas não podiam votar as duas propostas. O que propôs foi que, uma vez que estava assumido a importância da criação do Conselho Municipal de Juventude de Setúbal, se retirasse aquelas propostas, que se criasse um grupo de trabalho e que, a partir daquelas mesmas propostas e com aquela sugestão que os senhores vereadores tinham feito e ele próprio também fizera, para incluir no regulamento a possibilidade da participação das organizações não formais com direito a voto, era a diferença significativa relativamente àquilo. Quanto ao resto, existiam essas diferenças, mas acreditava que não seria difícil de atingir e para se atingir esse objetivo, se quisessem, era de se constituir uma comissão e de aquelas propostas baixassem à comissão.

Portanto, disse ser uma votação para aquelas propostas baixarem a um grupo de trabalho que elaborasse e que trouxesse numa próxima reunião uma nova proposta, para que ela pudesse ser votada e depois dar-lhe o andamento necessário.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Respondeu que não conseguiam acompanhar a proposta feita pelo Sr. Presidente, porque os vereadores do PSD não iam retirar a proposta, o que propunham era que fosse votada na generalidade, votar a criação do Conselho Municipal de Juventude de Setúbal e na próxima reunião de câmara, eventualmente, constituir-se esse grupo de trabalho, analisar-se o documento em conjunto, aprovar-se o regulamento e submetê-lo à Assembleia Municipal.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que a proposta que o Sr. Presidente tinha feito, era uma proposta sensata, retirar as duas propostas, fazer uma redação conjunta e na próxima reunião de câmara trazer-se ali essa mesma proposta com os contributos do PSD, com os contributos do PS e com os contributos da CDU.

A posição da senhora vereadora do PSD não era essa e, face a essa posição, o Partido Socialista também não retirava a sua proposta, a qual teria que ser votada e depois teriam que entrar ali na discussão da proposta do PSD, para que os senhores vereadores do PSD conseguissem explicar alguns dos artigos que ali constavam e que, no entendimento deles, até eram contra aquilo que estava estipulado na lei, mas se se tivesse que ir por aí, seria por aí que se avançaria com a votação das propostas que, como já tinha referido, eram seis artigos.

**Sr. Presidente** – Dirigindo-se aos senhores vereadores disse estarem num caminho de aproximação de posições, mas não se podia votar as duas propostas, e ao votar-se uma, a outra iria ficar prejudicada, a não ser que a primeira fosse rejeitada. Porque ao colocar-se à votação a primeira, pela ordem que estava inscrita, se ela fosse aprovada, a outra ficava prejudicada, se ela fosse rejeitada colocava-se à votação a outra e depois ver-se-ia o resultado.

Disse que com aquele consenso que se conseguia estabelecer ali, o qual ficaria claro que existia da parte da CDU disponibilidade para dar contributos no sentido de haver um

regulamento que encontrasse forma para a participação das organizações juvenis não formalizadas. Referiu não ter visto por parte de nenhuma das bancadas, nenhuma falta de disponibilidade para equacionar aquele caminho.

Formalmente, teriam que decidir, na reunião de câmara não havia votações na generalidade, poder-se-ia encontrar outra forma, se estivessem todos de acordo, de a Câmara Municipal decidir criar o Conselho Municipal de Juventude de Setúbal e que, também, se aprovasse a criação de um grupo de trabalho com representantes de cada uma das bancadas no sentido de se elaborar um regulamento que compatibilizasse as propostas e que tivesse em conta, também, a possibilidade de incluir no regulamento a participação das organizações não formais e o seu direito ao voto. Poder-se-ia aprovar uma proposta daquele tipo, mas uma proposta assim, não na generalidade.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Disse que acompanhavam essa proposta.

**Sr. Vereador Fernando José** – Respondeu que já tinha comunicado que acompanhavam essa proposta, no sentido de ser feita uma redação conjunta.

**Sr. Presidente** – Dentro do que já tinha dito, estava registado, o objetivo seria que cada bancada indicasse o seu representante ou, se entendessem, mais do que um, e ficariam com algum tempo até à próxima reunião para avaliar e depois se trouxesse uma proposta e que ela pudesse ser avaliada em conjunto e decidida para não se ter duas propostas, uma prejudicando a outra, ou a votação de uma, prejudicar a outra.

A proposta foi retirada.

### **197. Deliberação n.º 976/2022 – Proposta n.º 02/2022 – GAVPS – Moção**

A Sra. Vereadora Patrícia Paz apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 261.

**Sr. Presidente** – Solicitou que em vez de referir dia 2 de março, devia referir 16 de março.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** – Disse que acompanhava genericamente aquela moção, não tinha nada que se pudesse apontar de particularmente complexo e que impedisse o seu acompanhamento.

Referiu que a questão central era mesmo acabar com a guerra e era ajudar as pessoas que estavam a sofrer, um sofrimento muito violento, garantir a paz e acabar com aquela brutalidade que estava a acontecer, naquele momento, na Ucrânia.

Disse que deixava ali umas notas, insistindo que a questão central seria parar a guerra, acabar com a guerra, seria garantir um acordo de paz e proteger as pessoas. Referiu que ia colocar algumas questões, algumas interrogações.

Primeiro, quem naquele momento estava a fazer a agressão, que ali era considerada criminosa, era o Sr. Putin e quem o rodeava. Putin era até há poucos anos, o grande irmão russo dos ocidentais, o grande irmão que foi Primeiro-Ministro da Rússia do Presidente Ieltsin que tinha desmantelado a União Soviética. Na altura, andava ao colo de todos os países que o acusavam agora de ser criminoso. O que se teria passado desde então? Seria aquela agressão, seguramente, mas antes da agressão já era considerado outra coisa qualquer que não era o grande irmão. Que interesses é que tinham gerado que tinham determinado essa mudança de opinião? Que interesses é que tinham sido? Foi não se conseguir buscar as riquezas da Rússia com a velocidade suficiente ou guardou para ele e para os seus amigos oligarcas? Era um assunto que preocupava, porque, de facto, tinha sido uma transformação radical de apreciação e avaliação do indivíduo, a questão era que ele tinha agredido a Ucrânia, era aquele caso concreto e mais nada. Depois, o glorioso democrata Zelensky, que



era o Presidente de um Estado que tinha ilegalizado o Partido Comunista, proibido a existência do Partido Comunista na Ucrânia. Esse democrata Zelensky tinha integrado no exército regular da Ucrânia um grupo para-fascista que tinha sido responsável por vários ataques e situações dramáticas junto de algumas populações e comunidades, mais designadamente pela morte, queimados vivos de 40 sindicalistas numa ação de massacre por parte desse grupo que foi integrado como unidade regular no exército ucraniano. O democrata Zelensky cobria aquilo, mas seria aquilo normal?

Depois, para se ter uma outra ideia, é que a par daquilo tinham os Anjos da Guarda da NATO. Os Anjos da Guarda da NATO massacraram e esmagaram o Iraque, ocuparam o Iraque, tomaram conta do petróleo, vieram-se embora e deixaram aquilo tudo destruído e lá está um país numa destruição total, menos o petróleo, esse continua a sair para o sítio certo, com a proteção da NATO.

Referiu serem as perguntas que colocava e que insistia e voltava ao princípio, a questão fundamental era mesmo e sem qualquer ambiguidade parar a guerra, fazer a paz e, também, sem qualquer ambiguidade proteger as pessoas que estavam a sofrer.

Deixou uma última nota, um comentador especialista de comunicação na televisão, insuspeito de ser seu amigo ou conhecido, disse *“Quanto há guerra, que é para se poder perceber o que se está a passar, a primeira vítima é a verdade. E no dia seguinte ao início da guerra, a informação passou a ser propaganda e em qualquer circunstância, toda a comunicação que é a propaganda tem de ser devidamente avaliada, pesada e analisada para se perceber exatamente o que se passa e tem que se ter muito cuidado com aquilo que se passa.”*

Sabiam, por exemplo, que a Amazon, a Google, o Facebook, todas essas redes tinham trancado qualquer comunicação que não a comunicação via NATO ou via ocidental. Era complicado, existia em Portugal jornalistas e pessoas da comunicação que estavam completamente contra aquele tipo de procedimento, dizendo que aquilo era fazer o que todos faziam. Disse que havia um *mainstream* da comunicação que apontava num dado sentido e que divulgava muita coisa e escondia outras, e que era preciso ter atenção a esse *mainstream* da comunicação. Concluiu que acompanhava aquela moção, pelo fim da guerra, pela paz e pelo fim do sofrimento das pessoas da Ucrânia.

**Sr. Vereador Paulo Calado** – Relativamente àquela moção, disse que iam votar favoravelmente, sem quaisquer equívocos ou dúvidas, uma vez que estava à vista de todos, independentemente daquilo que era a guerra da informação, de que um Estado soberano invadiu outro Estado soberano, sem nenhuma razão para o fazer.

Poder-se-ia questionar se isso já tinha acontecido no passado, claro que já tinha acontecido, infelizmente, mas estavam a falar agora daquele caso e não de outros.

Quanto a outras considerações, estaria ali uma noite inteira a falar delas, mas o que se verificava era que aquela invasão era anacrónica, tinha por base quadros mentais que já não eram os do século 21, assim como alguns argumentos que, às vezes, se ouviam e que, também, eram completamente anacrónicos.

**Sr. Vereador Domingos Semedo** – Deixou uma reflexão a todos os líderes mundiais, porque para que um líder fosse um bom líder teria de ter em mente que o mundo não pertencia aos mais fortes, mas sim, aos mais aptos, que optavam por escolher o diálogo como via principal para resolver quaisquer questões e que respeitavam a pluralidade, sem violar despidoradamente os direitos humanos.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.



### **198. Deliberação n.º 977/2022 – Proposta n.º 1/2022 – GAVPSD – Moção – Ameaça Nuclear: Invasão da Rússia na Ucrânia**

A Sra. Vereadora Sónia Martins apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 262.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** – Em relação àquela moção, disse que revelava uma preocupação que, acreditava, todos terem e que era uma preocupação relevante. Acreditava que o apelo à proteção das centrais nucleares seria uma questão fundamental, porque não sendo armas poderiam transformar-se em armas de destruição maciça se fossem atingidas. Disse que era de manter a vigilância, a atenção e a pressão para que não acontecesse nada a essas centrais. De qualquer maneira, na primeira linha da moção, na segunda página, dizia: “*Os vereadores do PSD repudiam a intenção de ataque nuclear...*”. Não tinha havido nenhum ataque nuclear, porque um ataque nuclear era com armas nucleares e não tinha acontecido, tinha havido uma ameaça, que repudiavam, uma vez que se poderia colocar em risco esses equipamentos, mas não tinha havido nenhum ataque nuclear. Era uma expressão que não se adequava à situação.

De qualquer maneira existiam alguns considerandos que não acompanhavam e que escreviam de outra maneira, ou teriam de a complementar, mas acompanhavam a ideia central e, em princípio, iriam abster-se naquela moção.

Informou que o Tribunal Penal Internacional era um tribunal para o mundo inteiro, menos para os americanos, porque os americanos não aceitavam ser julgados no Tribunal Penal Internacional. Os americanos que tinham cometido crimes no Iraque, tinham sido julgados nos Estados Unidos, porque os Estados Unidos não reconheciam aquele tribunal, nem aceitavam ser julgados naquele tribunal. Era interessante, também, para o direito internacional perceber o que se estava a tratar.

Em relação à moção, ela, de facto, cobria uma preocupação fundamental cuja ideia central era importante.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Respondeu que corrigiriam, cuja redação passava a ser: “*Os vereadores do PSD repudiam a ameaça nuclear levada a cabo pelas tropas russas*”. Aproveitou para dar nota de que ela não era americana, era portuguesa.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** – Disse que a senhora Vereadora poderia ser julgada no Tribunal Penal Internacional, ao contrário dos americanos.

**Sr. Presidente** – Expressou a sua opinião, dizendo que era contra o nuclear, fosse qual fosse e para que tipo de uso fosse, era a sua opinião e que tinha razões para que tivesse aquela opinião, porque existiam alternativas as quais deveriam ser exploradas e não ser sempre os objetivos de base, de ter qualquer coisa que valesse mais dinheiro ou mais poder do que o outro, para se investir nisto ou naquilo. Disse ser contra o nuclear.

Sendo contra o nuclear, subscrevia uma grande parte do que estava escrito, tinha, no entanto, uma reserva que tinha a ver com o ponto 2, da deliberação, em que referia: “*Censurar veementemente o ditador Putin...*” e não era isso que não concordava, mas “*por entender usar armamento nuclear...*”. Referiu que todos sabiam que as guerras hoje, para além do seu efeito devastador, eram guerras que, fundamentalmente, eram ganhas psicologicamente pela força dos meios de pressão. Julgava que, naquele ponto 2 da deliberação, poderiam votar isso com esse sentido, no caso dele em concreto, de ser contra o nuclear, mas depois com aquelas expressões que eram ali utilizadas também estavam a contribuir para essa pressão. Disse não se querer envolver nisso, porque podia ainda ter ali algumas dúvidas sobre aquela forma de se encarar aqueles assuntos, mas não alinhava naquele tipo de pressão, que, como já tinha sido dito e estava na moção anterior, a paz, a negociação já devia estar em curso, de uma forma clara e determinada e não, como entendia que os acordos de que se falava e que toda a comunicação falava, continuavam a acontecer

e as pessoas continuavam a morrer. Continuava tudo a ser devastado e iam-se prolongando as negociações no sentido de ganhar tempo para continuar a fazer aquilo. Disse que não aceitava aquele tipo de comportamentos, sabiam como funcionava e, por isso, não votava contra aquela moção, como era óbvio, mas que se abstinha pelas razões que tinha referido.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo sido a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com 6 votos a favor, 4 do PS e 2 do PSD, e 5 abstenções da CDU.

### **199. Deliberação n.º 978/2022 – Proposta n.º 02/2022 – GAVPSD – Criação do Conselho Municipal de Juventude no Município de Setúbal**

A Sra. Vereadora Sónia Martins apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 263 a 265.

A proposta foi retirada, conforme referido no ponto 196.

### **200. Deliberação n.º 979/2022 – Proposta n.º 03/2022 – GAVPSD – SNS 24 Balcão – Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra**

A Sra. Vereadora Sónia Martins apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 266.

**Sra. Vereadora Patrícia Paz** – Em primeiro lugar e na sequência da intervenção que tinha ocorrido, a bancada do Partido Socialista congratulou-se por apresentar o Balcão SNS 24, que tinha sido criado pelo Governo do Partido Socialista, em que existiam aspetos positivos de certeza.

Relativamente à proposta em si, pelas características da freguesia e da população residente, pela insuficiente resposta de transportes públicos e pelos gastos elevados inerentes à utilização dos mesmos, a adesão ao protocolo e a criação do balcão na freguesia tinha sido um contributo para a redução das desigualdades em literacia digital e na promoção da inclusão digital e social de forma a promover e a facilitar o acesso aos serviços digitais de saúde disponibilizados pelo SNS.

O Balcão SNS 24 foi criado em contexto de pandemia, para facilitar e melhorar o acesso à prestação de cuidados de saúde à distância, mas, ainda assim, não substituíra o Centro de Saúde.

**Sr. Vereador Fernando José** – Como já tinha sido dito pela senhora Vereadora Patrícia Paz, acompanhavam aquela proposta e iam votar favoravelmente, mas não podiam deixar passar em claro alguns considerandos que estavam naquela proposta.

Percebiam que depois dos resultados eleitorais, em que os portugueses tinham dado uma maioria absoluta ao Partido Socialista, a saúde continuava a ser um setor de disputa política como prova de vida que alguns tinham de prestar. O setor da saúde era sobretudo essencial para os cidadãos, para os portugueses, em suma, para os setubalenses e era para eles que o Governo, liderado por António Costa, continuava e continuaria a trabalhar não cedendo à demagogia e continuando a defender a ideia generosa de António Arnaut para o Serviço Nacional de Saúde, que tinha de continuar a dar prioridade ao modelo público.

Ao longo dos últimos 6 anos, o reforço do Serviço Nacional de Saúde tinha sido uma realidade, 3 milhões e 200 mil euros investidos no serviço público, que apresentava hoje mais de 142 Unidades de Saúde Familiar do que em 2015, assim como o saldo de mais de 852 médicos de família e o recrutamento num total de mais de 148 mil profissionais, dos quais

cerca de 4 mil médicos e 11 mil enfermeiros. Um investimento que contrastava com a perda de 8.500 profissionais entre 2011 e 2015. Aquilo era a verdade dos factos.

Mesmo em tempo de grande exigência, o Serviço Nacional de Saúde tinha dado resposta afirmativa em tempo de pandemia, resposta que se tinha refletido, também, no aumento da atividade assistencial para níveis equiparados aos pré pandemia, que com a adesão dos profissionais de saúde ao regime extra de incentivos para a recuperação da atividade, entretanto prorrogado para o ano 2022, foi possível realizar mais de 113 mil consultas e mais 55 mil cirurgias.

Quanto ao número de inscrições de utentes, em listas de espera para consultas e cirurgias, afirmou que se estava em linha com os números de 2019, com mais de 79% de consultas hospitalares referenciadas pelos cuidados de saúde primários e mais de 70% de cirurgias que cumpriram os tempos máximos de resposta garantidos.

Já na área oncológica, tinha havido um aumento de 20% de doentes operados, face a 2019, e os rastreios de base populacional do Serviço Nacional de Saúde, também, tinham observado uma recuperação.

Com a aprovação do projeto do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, ficaria aberto o caminho à negociação do regime de dedicação plena, devolvendo autonomia na contratação aos hospitais e dando mais autonomia às Administrações Regionais de Saúde.

Com o compromisso assumido pelo Governo no passado dia 3 de janeiro, em que o Ministério da Saúde, liderado por Marta Temido, tinha anunciado o reforço financeiro dos hospitais do Serviço Nacional de Saúde com 84 milhões de euros, com vista a aumentar a capacidade de resposta e de produção do Serviço Nacional de Saúde e assim, também, reduzir a dívida. Aquele reforço, juntou-se aos anteriores reforços, para a regularização de pagamentos realizados em agosto e no início de dezembro, fazendo de 2021 o ano em que tinha havido um maior reforço para que o pagamento da dívida, mil milhões de euros, cerca do dobro do reforço do ano passado, que tinha sido de 560 milhões de euros. Recordou que, no final do mês de dezembro, o Governo já tinha disponibilizado 630 milhões de euros aos hospitais E.P.E. de modo que aqueles pudessem liquidar, pelo menos, 80% dos pagamentos em atraso a fornecedores externos, em virtude do forte impacto da pandemia Covid19 na atividade hospitalar. À verba de 630 milhões somavam-se 115 milhões para as Administrações Regionais de Saúde, que como o executivo liderado por António Costa tinha anunciado, totalizou um reforço de 745 milhões de euros no Serviço Nacional de Saúde. Desse modo, os serviços do Serviço Nacional de Saúde tinham iniciado 2022 com uma situação financeira mais robusta, mais bem preparados para dar respostas de saúde aos cidadãos.

Lembrou, ainda, que em 2021, registaram-se aumentos de capital para apoiar investimentos dos Hospitais e Administrações Regionais de Saúde num montante global superior a 150 milhões de euros. Nunca era demais lembrar que, em termos de recuperação das unidades de saúde, até novembro, os hospitais do Serviço Nacional de Saúde tinham realizado o maior número de consultas e cirurgias de sempre, mais de 11,5 milhões de consultas médicas, mais de 12% do que no período homólogo de 2020, e mais de 654 mil intervenções cirúrgicas, mais de 23,5% do que no ano homólogo.

Disse que nunca iriam deixar passar em claro aquelas situações, porque não as podiam branquear, sendo certo que nem tudo estava bem, sendo certo que se poderia fazer ainda mais e melhor, a verdade dos factos é que não se poderia passar de forma simplista pelo tema da saúde. Existiam problemas que estavam a ser encarados de forma assertiva e pragmática pelo Governo liderado por António Costa. Deu como exemplo, o Centro de Saúde de Azeitão, que numa feliz cooperação com a Câmara Municipal de Setúbal, estava em bom andamento e deu como exemplo, também, para informação de todos, mas, em especial do senhor deputado na Assembleia Municipal do Partido Comunista que colocara a questão e ficara sem resposta, que o processo do Hospital de São Bernardo que estava, naquele momento em curso e que esperavam que em breve esse mesmo concurso chegasse ao fim, para que a empreitada fosse adjudicada e finalmente que as obras de ampliação das urgências, no Hospital de São Bernardo, se iniciassem.



**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Disse não ser seu apanágio dizer que estava tudo mal, quem a conhecia bem sabia que não era assim, quando as coisas estavam bem dizia que estavam bem e quando estavam mal, também, não tinha problema nenhum em assumi-las. Se achasse que isso não tinha sido uma medida importante do Partido Socialista, com certeza que não a proporia em reunião de câmara.

Referiu que, na sua intervenção, tinha feito questão de dizer que era preciso recuperar o SNS deixando as ideologias de parte, porque o que importava era que as pessoas pudessem vir a ter um serviço de saúde digno e que lhes prestasse bons cuidados. Disse não querer entrar na propaganda que tinha sido feita, por parte do senhor Vereador Fernando José, até porque não queria desviar as atenções da Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, mas não podia deixar de assinalar que se passou por um período onde se teve as urgências várias vezes fechadas, demissões de médicos, escusa de responsabilidades em vários hospitais, enfim, não tinha sido um mar de rosas.

Voltando ao que interessava disse que, relativamente à proposta do SNS 24 Balcão, na Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, quiseram fazer uma nota de trazerem a reunião de câmara a proposta de adesão ao protocolo que existia com a ARS e com os serviços partilhados do Ministério da Saúde. No entanto, aquele protocolo tinha que vir depois a reunião de câmara. A proposta de se criar um balcão na Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, o protocolo teria depois que ir a reunião de câmara e obviamente que nesse protocolo teria que ser envolvida a Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, porque estava em causa a necessidade de disponibilizar uma infraestrutura na freguesia, um recurso humano, pelo menos. A bancada do PSD tinha entendido retirar o ponto 2, uma vez que isso iria ser discutido em sede de protocolo e não havia dúvida que ele teria de funcionar na freguesia, mas poder-se-á chegar à conclusão de que a Junta de Freguesia pudesse não ter essa capacidade ou que houvesse outro local que melhor recebesse aquele Balcão SNS 24.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Depois da intervenção do senhor Vereador Fernando José, foi ver bem o título da proposta e, de facto, a proposta tinha o título de “SNS 24 Balcão”, por momentos e utilizando a expressão do senhor Vereador Paulo Calado, tinha tido uma intervenção anacrónica do tempo.

Compreendiam e percebiam, mas valia a pena tratarem dos assuntos como eles eram e, sobretudo, aquela indisponibilidade para reconhecer o que estava à vista de todos. Os problemas, de facto, no quadro da saúde no concelho de Setúbal eram gritantes e tinham responsáveis, eram responsáveis concretos sobre o estado e a ausência de um investimento objetivo sobre as respostas.

Considerando a proposta em apreço, a senhora Vereadora Sónia Martins tinha colocado aquela questão que lhes parecia determinante no olhar daquela proposta. Disse que deveriam ter um olhar integrado do território e parecia-lhes fundamental que fosse considerado, independentemente de estar referida a Junta de Freguesia, que ela ali fosse referida, que fosse considerada e que fosse auscultada naquela proposta.

O SNS 24 Balcão, como foi dito pela senhora Vereadora, respondia a um conjunto de matérias, mas não respondia a muitas daquelas matérias que eram essenciais na resposta à população, que eram fundamentais e que não deviam de desconsiderar, face às características da freguesia, à sua heterogeneidade, à sua expansão geográfica, e que deviam avaliar e aprofundar.

Aquela era uma matéria, e voltou a frisar, que merecia que fosse considerada e auscultada a Junta de Freguesia como um parceiro fundamental, tal como tinha referido. A grande maioria daqueles protocolos, um pouco por todo o país e também na península de Setúbal, eram feitos com as juntas de freguesia, e a única freguesia que tinha aquele protocolo era uma freguesia do concelho do Montijo, e nesse sentido, também, lhes parecia que a junta deveria ser um parceiro fundamental a ser considerado para a construção daquela solução. Disse que não podia deixar de referir que, uma vez mais, ela não era referida objetivamente naquela proposta, mas uma vez mais, tinham de considerar como é que era o ónus da responsabilidade dos recursos humanos e dos meios ali afetos. Uma vez mais e sem prejuízo

daquilo que interessava, que era o superior interesse das populações, não era considerado em momento algum, objetivamente os meios e os recursos para considerar e que depreendia que estivesse subjacente era que os recursos humanos ficariam ao encargo ou da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal. Era, também, uma matéria, que se calhar, valeria a pena refletir, face ao empurrar com a barriga sistemático das responsabilidades nas diferentes transferências de competências para as autarquias, que esta seria mais uma a poder vir a concretizar-se, à qual os encargos e os ónus ficariam na responsabilidade das autarquias. Disse ser o que, pelo menos, se depreendia por não haver nenhuma referência àquela matéria e que isso, também, deveria ser considerado no âmbito do protocolo.

**Sra. Vereadora Sónia Martins** – Disse que o PSD tinha consciência de que já se atravessava um momento difícil e que os esperava um momento ainda mais difícil, não só enquanto particulares, mas também enquanto Câmara Municipal e juntas de freguesia, até porque iriam todos sofrer com o impacto daquela guerra e com o aumento de combustíveis, da eletricidade e do custo de matérias-primas. Tinham consciência disso e por isso é que tinham tido determinadas posições na Câmara Municipal, por terem consciência das dificuldades financeiras e do impacto que algumas medidas representavam.

Disse não ter sido de forma leviana que tinham apresentado aquela proposta e não outra, ou outras, que poderiam acarretar outros custos. De facto, não estavam mencionados os custos efetivos que teriam com aquele protocolo, mas do que pôde apurar, não seriam custos que não conseguissem aproveitar. Porque se pensassem melhor, reafectar os recursos e até se poderia desmaterializar alguns processos poderiam otimizá-los de outra forma. Tinham a certeza que não seria por causa de um recurso e de um espaço que teria de acomodar um computador com uma câmara que não se levaria adiante o SNS 24 Balcão. Disse que se fosse esse o caso, se disponibilizava para fazer a doação de um computador com câmara Web para que aquele serviço pudesse ser implementado nessa freguesia. Referiu que não era o PSD a desistir do Centro de Saúde na Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, mas seria aquilo que, naquele momento, estaria ao alcance do PSD fazer para dar alguma resposta àquelas pessoas, porque para uma simples receita não seria necessário deslocarem-se e poderiam fazê-lo na freguesia.

**Sr. Presidente** – Explicou que considerava que, naquela freguesia, se justificava, até pelo crescimento que estava a ter, um planeamento para a instalação de um Centro de Saúde e disse não ter dúvidas nenhuma sobre isso.

Admitiu que aquela proposta e aquele serviço fosse de transição para esse objetivo. Disse haver, no entanto, uma questão pela qual não podiam acompanhar aquela proposta, porque considerava que naquela freguesia a única entidade que tinha condições para assumir aquele serviço era a Junta de Freguesia e que, no seu entendimento, na Câmara Municipal não poderiam votar propostas que obrigassem uma Junta de Freguesia sem primeiro existir um parecer. Disse que estava a dizer o que ele próprio achava, naturalmente, que poderiam votar tudo e mais alguma coisa, mas depois as consequências e o levar à prática as situações, seria outra coisa. Pela relação que tinham com as juntas de freguesia, pelo respeito, pela independência que aqueles órgãos lhes mereciam e que eram reconhecidos na lei, admitiu que aquela fosse uma solução transitória, tendo em conta a diferença de localização das várias áreas com população, porque eram distâncias ainda significativas e admitiu que aquele fosse um modelo. Agora, entendia que a única entidade que estava ali com condições para assumir aquela responsabilidade era a Junta de Freguesia e se o PSD mantivesse essa proposta, não poderiam acompanhar.

Propôs que a proposta fosse retirada, que se consultasse a Junta de Freguesia formalmente para que ela se pronunciasse e dissesse se tinham, ou não, condições ou se poderiam considerar essa possibilidade de lhes ser criada esta ou aquela condição. Nesse quadro, estariam já numa fase de cooperação e de reconhecimento da autonomia de decisão que a própria freguesia tinha, porque a freguesia tinha uma Junta e uma Assembleia de Freguesia.



O que poderiam estar ali a colocar seria a tomada de decisão que viesse a colocar um confronto ou um conflito entre a Câmara Municipal e aquela freguesia.

Pedi imensa desculpa, mas como já tinha dito, admitia até que aquela pudesse ser uma solução para resolver graves problemas que ali existiam no domínio de acesso a cuidados de saúde, que não eram diretos, mas por aquela via poderiam ter melhores condições para o fazer. Mas enquanto Presidente da Câmara não poderia votar favoravelmente aquela proposta, por não saber o que é que a freguesia pensaria sobre aquele assunto. Do seu ponto de vista, seria preciso avaliar e falar com a freguesia formalmente, para se ver depois se estariam em condições de poder votar aquela proposta, porque, naquele momento, não tinham condições para votar favoravelmente a proposta.

**Sr. Vereador Paulo Calado** – Respondeu que entendiam que aquela proposta não ferisse de modo algum a independência ou a autonomia da Junta de Freguesia e da sua Assembleia de Freguesia. Referiu que tinha sido exatamente para evitar esse argumento que tinha sido proposto uma retificação àquela proposta, que foi retirar o ponto 2, onde constava que o Balcão SNS 24 funcionasse na Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, porque nada obrigaria que funcionasse na Junta de Freguesia. Obviamente que isso poderia decorrer da concretização daquilo que estava ali proposto. O que estava proposto era, naquele momento, programático, era uma indicação de que a Câmara ou o Executivo da Câmara com os serviços aderissem ao protocolo. Um protocolo tipo da ARS, que teria, provavelmente, que envolver a Junta de Freguesia, e bem, e que aí também estavam de acordo, mas que nada obstava na redação daquela proposta e nada disso feria, ao contrário do que tinha sido dito, a Junta de Freguesia. Entendiam que a junta devesse ser envolvida, agora a câmara não estava eximida de participar numa área do seu território e aquela proposta não colidia com isso. Havia uma área daquele território que não estava bem servida do serviço de saúde, havia um mecanismo que era o Balcão SNS 24 que poderia suprir, num tempo mais curto, essa dificuldade, essa ausência de serviços de saúde e o que estariam a votar iria ser, como disse e voltou a ler a parte deliberativa: *“Aderir ao protocolo entre a Administração Regional de Saúde (ARS) e os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) para servir a população da Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra com o Balcão SNS 24.”*. Era só o que tinham de deliberar, e isso depois teria que ser materializado. Disse não verem razão nenhuma para a reserva que o Sr. Presidente tinha acabado de levantar.

Iriam manter a proposta com a alteração que já tinham proposto para evitar aquela situação, porque inicialmente esse serviço poderia funcionar na junta, mas poderia ser noutra local, noutra edifício, na escola, etc. Essa questão teria de ser, depois, concretizada e, obviamente, que a concretização daquela proposta teria sempre de ir, nomeadamente a minuta da ARS e dos serviços partilhados do Ministério da Saúde, à reunião de Câmara, depois de auscultada a Junta de Freguesia, mas nada ali impediria isso.

**Sra. Vereadora Rita Carvalho** – Disse que lhe parecia não haver dúvidas relativamente à aceitação daquela solução, por qualquer uma das bancadas. A questão era que se estava a tomar uma deliberação para aderir a um protocolo que não se conhecia, não conheciam as condições que iriam ser exigidas para o funcionamento daquele balcão. Não conheciam os recursos técnicos e os recursos humanos que deveriam estar garantidos, para o funcionamento daquele balcão e que o mais acertado, naquele momento, seria retirar a proposta, sendo que existia consenso na integração, na aceitação ou na adesão àquele serviço, mas ponderar e considerar aquilo que eram as implicações dadas a um protocolo.

**Sr. Presidente** – Acreditava que estivessem já clarificadas as posições.

Disse que não estava em causa a forma de se atingir o objetivo de servir melhor as populações da freguesia, que não era isso que estava em causa. Admitiu que aquele era um serviço que pudesse ajudar alguns fregueses ou munícipes daquela freguesia, mas que a CDU não poderia votar favoravelmente uma proposta que sabiam, e era a sua convicção, que a Junta de Freguesia teria de ser envolvida.



A Junta de Freguesia ao ser envolvida, só se poderia tomar uma deliberação depois de auscultar a Junta de Freguesia, porque a própria poderia, também, ter dúvidas sobre isso. A sua sugestão, e fez questão de afirmar, seria de procurar conhecer melhor o que era aquilo, o que aquilo significava, que custos é que poderia ter, que meios é que envolveria e só nessa altura se poderia vir a decidir, mas só nessa fase. De resto, considerava que este poderia ser um caminho para melhorar as condições do acesso aos serviços de saúde, no acesso não direto das pessoas, mas teria de ser um meio para melhor ter acesso, era o que estava em causa. Quem os estivesse a ouvir, poderia entender que o que se tratava ali seria de não estarem a aceitar um melhor acesso direto aos cuidados de saúde, não era essa a proposta. A proposta era da instalação de um equipamento que teria de ter pessoas, instalações e não se sabia que custos é que poderia ter e que serviria de meio para facilitar o acesso das pessoas que quisessem utilizar os serviços de saúde que nem estavam na freguesia. Dirigindo-se aos senhores vereadores, voltou a dizer que a posição deles era aquela e que julgava que estavam clarificadas as posições relativamente àquela proposta.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo sido a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com 6 votos a favor, 4 do PS e 2 do PSD, e 5 votos contra da CDU.

### C) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

**Sra. Mariana Patrício** – Começou por cumprimentar todos os presentes e dizer que fazia parte da Associação Juvenil Projeto Ruído e que tinham ficado bastante preocupados com a iniciativa de criação do Conselho Municipal de Juventude em Setúbal e com a discussão que tinha sido feita, ainda agravou mais a preocupação que tinham.

Acreditavam que o trabalho que tinha sido desenvolvido em prol da Juventude pelo Município de Setúbal tinha resultado numa grande participação de jovens setubalenses na vida da sociedade. O Fórum Municipal da Juventude, com todas as suas imperfeições, tinha sido o espaço de participação da Juventude para discussão dos seus problemas e a maneira de envolver os jovens com o poder municipal e a forma destes últimos ouvirem as preocupações e, a partir daí, resolverem os problemas.

Com a abertura da Casa do Largo, que tinha uma programação construída para os jovens e as suas iniciativas, onde funcionavam os serviços de juventude de todo o município e tinha sido um espaço de portas sempre abertas para a juventude e as suas dinâmicas. A construção do novo Skate Park na Algodeia que, em conjunto com os praticantes daquele desporto, tinha sido construído após a requalificação do Largo de Jesus. Referiu que era uma referência que tinha surgido, também, das preocupações no novo executivo municipal em atender aos jovens. Projeto coletivo com voz que apoiava financeira e logisticamente todas as organizações juvenis formais e não formais e projetos individuais de juventude. Era, também, uma referência para os jovens do concelho que desejavam ver os projetos concretizados.

Tudo isso eram exemplos de iniciativas que iam de encontro à inclusão da juventude no município, sendo um garante da dinamização de atividades pelas associações ou grupos informais que promoviam a discussão dos jovens sobre a sua vida e sobre a vida do seu concelho.

Disse que se poderia falar de Março@28 que, durante o mês de março se dedicava às iniciativas para a juventude em todo o concelho e muitas delas eram realizadas a partir da iniciativa da juventude.

De acordo com a lei que definia e regulava os Conselhos Municipais de Juventude, apenas as associações legalizadas e as registradas no Registo Nacional de Associações Juvenis podiam ser membros de pleno direito do mesmo, sendo assim iria diminuir o número de associações a contribuir para a dinamização de atividades e poder-se-ia concluir que, além das juventudes partidárias e das associações de estudantes, poucas seriam as associações que iriam fazer parte daquele conselho, o que colocaria entraves na participação da juventude.

Informou, ainda, que o Conselho Municipal da Juventude não promoveria a participação da juventude, nem iria de encontro às aspirações das associações e grupos que desenvolviam trabalho com a juventude, o que colocaria entraves na discussão e participação dos jovens, quebrando dinâmicas próprias da mesma que, como consequência final, teria uma menor participação dos jovens na vida do concelho.

Sobre a legalização das associações juvenis, disse que não era um processo fácil, era um processo moroso e extremamente burocrático. O Projeto Ruído tinha demorado 2 anos para conseguir estar no Registo Nacional de Eleições Juvenis e, naquele momento, garantiu que o que os jovens queriam era ser ouvidos e tomar decisões que lhes dissessem respeito e com o CMJ isso não seria possível.

Disse ter assistido à discussão e apesar de não concordarem com a criação do Conselho Municipal de Juventude valorizavam que se tivesse chegado ao consenso de que todas as organizações juvenis devessem participar e decidir, independentemente de serem formalizadas ou não.

**Sra. Vereadora Ana Vitorino** – Quis responder à munícipe, uma vez que tinha sido uma das pessoas que foi proponente de uma das propostas do CMJ.

Relativamente ao Fórum Municipal da Juventude, se o CMJ tivesse sido aprovado, o qual seria aprovado numa próxima reunião, de qualquer forma ele não seria incompatível com a existência do Fórum Municipal da Juventude, porque tinham propósitos diferentes, sendo que o CMJ era um órgão formal, previsto na lei, e com outras características.

Quanto ao Fórum Municipal da Juventude, infelizmente, não existia nele a abertura para todas as Associações Jovens de Setúbal participarem de forma aberta, democrática e plural, de qualquer maneira, teriam em conta as preocupações da munícipe e agradeciam o seu contributo.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Solicitou que a senhora Vereadora fizesse prova daquilo que tinha acabado de dizer relativamente à impossibilidade, ou qual é que tinha sido a organização que tinha visto inviabilizada a sua participação em algum momento, ou em algum contexto, relativamente ao Fórum da Juventude.

Poder-se-ia criticar, poder-se-ia achar que não era um modelo, mas qual é que teria sido a organização que se tinha inscrito, que tinha pretendido participar e que tinha visto inviabilizada a sua participação? Já agora, porque teve alguma curiosidade, também, em perceber quais é que tinham sido as razões que teriam estado na base, no caso de isso ter acontecido?

Quando se faziam afirmações desse género, que se tivessem os dados para a situação poder ser clarificada.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** – Uma vez que tinha sido feita uma afirmação pela senhora Vereadora, o senhor Vereador fez uma pergunta e a senhora Vereadora meteu-se em copas, das duas uma, ou não tinha nada para dizer, não tinha fundamento para aquilo que disse, ou então não se percebia. Não era nada de especial, era só uma questão básica.

**Sr. Vereador Fernando José** – Disse que, na próxima reunião de câmara, a pessoa que foi impedida de falar iria ali fazer essa afirmação, iria intervir na parte do público para confirmar as afirmações que tinham sido acabadas de ser feitas pela senhora Vereadora.

O Sr. Presidente submeteu à votação a aprovação das minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 20 horas e 57 minutos.



Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

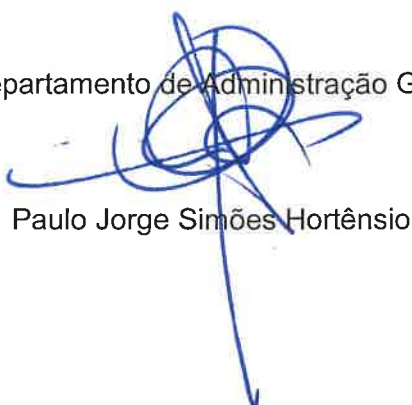
O Presidente da Câmara,



André Valente Martins

Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 21 de setembro, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita, e contém 89 folhas numeradas e rubricadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças,



Paulo Jorge Simões Hortênsio

Elaborada por:  
Helena Cabrita Rosa

Conferida por:  
Ana Paula Lico

Revista por:  
Paulo Hortênsio